

**ANA PAULA GOMES MANCINI**

**CONCURSOS PÚBLICOS  
PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES  
NO MUNICÍPIO DA CORTE: 1876 – 1886.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.  
CAMPO GRANDE/MS**

**1999**

**ANA PAULA GOMES MANCINI**

**CONCURSOS PÚBLICOS  
PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES  
NO MUNICÍPIO DA CORTE: 1876 – 1886**

Dissertação apresentada como exigência final para obtenção do grau de Mestre em Educação à Comissão Julgadora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a orientação do Prof. Dr. Sandino Hoff.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.  
CAMPO GRANDE /MS.  
1999.**

## **COMISSÃO JULGADORA**

---

Prof. Dr. Sandino Hoff

---

Prof. Dr. Jean Vicent-Marie Guhur

---

Prof. Dr. Gilberto Luís Alves

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999

## RESUMO

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa que teve como objetivo central a investigação dos concursos públicos para admissão de professores primários no município da Corte nos anos de 1876 a 1886. As instruções especiais, os relatórios, memoriais dos candidatos, bem como as provas dos concursos para provimento das cadeiras vagas na Corte foram as fontes primárias da pesquisa. Além desses documentos foram analisados os processos dos concursos, editais de convocação, despachos imperiais, jornais de época, relatórios, programas e decretos relativos à seleção de professores. Dessa análise ressaltam-se os conflitos evidenciados nos documentos que tinham o intuito de discutir e avaliar a utilização dos concursos para seleção de professores e as prioridades dos concursos em relação à formação dos professores - via ensino mútuo e, posteriormente, método intuitivo utilizado nas escolas normais -, sem perder de vista as necessidades pedagógicas, econômicas e sociais da época.

Palavras Chaves:

Seleção de Professores

Formação de Professores

Educação no Império

## ABSTRACT

This present work is resulted of a research that had as central objective the investigation of the public competitions for primary teachers'admission in the municipal district of the Court in the years from 1876 to 1886. The special instructions, the reports,candidates'memorial, as well as the tests of the competitions for filling of the vague chairs in the Court were the primary sources of the research. Beyond of those documents they were analyzed the processes of the competitions, summons proclamations, imperial rulings, newspapers from that age, reports, progams and relative ordinances to the teachers'selection. Of that analysis the conflicts are stood out evidenced in the documents that had the intention of discussing and to evaluate the use of the competitions for teachers'selection and the priorities of the competitions in relation to the teachers'formation – he/she saw mutual teaching and, later on, intuitive method used in the normal schools -, without losing the pedagogic view, economic and social needs of that age.

Key Words:

Seleition of Teachers

Formation of Teachers

Education in the Age of Empire

Aos meus filhos, **Ricardo, Laura e  
Letícia**

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Professor Dr. Sandino Hoff, orientador e amigo.

Aos professores que compuseram a banca examinadora do exame de qualificação, professor Dr. Gilberto Luiz Alves e professor Dr. Jean. Vicent – Marie Guhur pelas importantes contribuições.

À professora Dr.<sup>a</sup> Eurize Caldas Pessanha, inicialmente orientadora desse trabalho, pela contribuição à minha formação como pesquisadora.

À CAPES, pelo apoio financeiro, sem o qual esse estudo não seria realizado.

À professora Dr.<sup>a</sup> Marlene Durigan, pela ajuda paciente e competente no momento de organização e correção do texto final.

À Marina Mancini, que me ofereceu ajuda inestimável durante a fase de levantamento e coleta de dados no Rio de Janeiro.

À Elisângela Alves, pela presença amiga e estimulante em momentos especiais de minha trajetória.

À amiga Sandra Mancini, pela presença marcante nos momentos essenciais da minha vida.

Ao Ricardo, parceiro nas danças e andanças da vida.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	02
CAPÍTULO I OS CONCURSOS.....	08
1. Informações gerais.....	08
2. Os concursos na Corte.....	14
3. As provas dos concursos.....	21
CAPÍTULO II- OS CANDIDATOS DOS CONCURSOS.....	28
1. Os memoriais. dos professores.....	34
2. Os conflitos na seleção dos candidatos.....	41
CAPÍTULO III SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	49
1 Ensino mútuo e método intuitivo.....	49
2. A escola normal do município da Corte.....	55
3. O concurso na escola normal da Corte.....	59
4 O ensino na escola normal da Corte.....	65
CONCLUSÃO.....	74
BIBLIOGRAFIA.....	80



## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Professores candidatos aos concursos públicos para admissão no magistério primário na Corte conforme o ano da realização .....	35
Quadro 2 - Escolas normais no Brasil- ano de criação.....	53
Quadro 3 - Livros utilizados na escola normal da Corte.....	57
Quadro 4 –Matérias e indicações de livros para consulta e leitura.....	58

## **ANEXO 1**

Documentos relativos aos processos dos concursos ocorridos na Corte.

## **ANEXO 2**

Memoriais dos professores que se submeteram à concursos públicos na Corte.

## **ANEXO 3**

Provas de concursos realizados na Corte.

## **ANEXO 4**

Documentos relativos à Escola Normal da Corte.

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação objetiva reconstituir aspectos da história dos concursos públicos para admissão de professores primários no município da Corte e da história da formação docente, no intuito de propor uma discussão acerca da seleção de professores e sua relação com a formação. Parte-se do princípio de que a análise do conteúdo das provas, das exigências formais e das habilidades medidas nos concursos pode revelar como estava estruturada a sociedade brasileira no momento histórico delimitado.

Ainda que de modo embrionário, muitas questões surgiram dos primeiros contatos com o tema, em diálogo com a professora Eurize Caldas Pessanha, orientadora desta pesquisa no início do curso de mestrado em educação na UFMS e, substituída, depois pelo professor doutor Sandino Hoff, por motivos de afastamento para pós-doutorado.

O contato com alguns materiais selecionados pela professora Eurize para sua própria pesquisa “A didática nos concursos de seleção” foi apontando para um campo de investigação fecundo e ainda não suficientemente estudado. A manutenção deste campo como objeto de estudo exigia outras leituras que, aos poucos, iam conduzindo a algumas produções existentes sobre a seleção e a formação de professores no país, e à constatação de uma inexpressiva produção bibliográfica nesta área de discussão sobre o tema das políticas de seleção para o magistério primário, especialmente aquelas referentes ao século passado, como propõe esta pesquisa.

Nesse sentido, a temática escolhida é decorrência do fato de que existem aspectos das políticas de seleção que ainda não foram estudados e que merecem ser analisados desde o seu início, pois, para que possamos entender o presente, é mister que se volte ao passado.

Assim, a opção por marcar cortes temporais nesta pesquisa advém dessa necessidade de voltar ao passado para compreender as ações educacionais, pois a delimitação do tema traz ao estudo documentos que relatam algumas questões não somente sobre os concursos e os cursos de formação de professores no século XIX, mas também sobre a representatividade, para o resto do país, da Corte e do Rio de

Janeiro: centro de grande movimentação financeira e alvo das ambições modernizadoras.

A Corte era o centro catalisador dos interesses e da inovação na produção. Ali a precária estrutura agrária da colônia recebeu, desde 1808, um grande apoio. Nessa época, foi criado o Horto Real, hoje Jardim Botânico, cuja função era introduzir e selecionar novas espécies vegetais. Houve um grande desenvolvimento da cultura do chá, do café e da cana caiana trazida da Guiana e também um apoio à moderna manufatura têxtil. No que se refere à cultura, a Corte passava por uma modernização, ainda que limitada às elites, de uma cultura oficial, baseada nos padrões da classe dominante européia. Assim, surgem a biblioteca e o museu reais, respectivamente nos anos de 1810 e 1818, as aulas régias de ciência econômica e uma incipiente pesquisa no instituto vacínico e no laboratório químico. As mudanças foram proporcionadas pela vinda da família real para o Brasil, o que justifica a influência européia que se estendia aos quatro cantos. Por influência dos ingleses, a população desperta para o gosto pelas residências em casas isoladas e bem divididas. Vieram também, através dos hábitos franceses, o refinamento dos modos de comer com garfo e faca e a utilização de novos remédios.

A imprensa, proibida até então, viabilizava-se com máquinas que vieram junto com a Corte Portuguesa. A imprensa no Brasil foi criada por iniciativa oficial e, por isso mesmo, havia uma censura em todos os papéis e livros a serem publicados. Era necessário impedir que fosse publicada alguma notícia que atentasse contra a religião, o governo e os bons costumes. O primeiro jornal a ser criado, a Gazeta do Rio de Janeiro(1808), preocupava-se apenas em noticiar o estado de saúde dos soberanos europeus e as muitas festas que aconteciam na Corte. Havia também a imprensa de oposição, o Correio Brasiliense(1811), em que Hypólito José da Costa denunciava e criticava os privilégios dos soberanos, embora essas críticas fossem relativamente veladas, porque sempre sujeitas a perseguições.

Assim, a opção pela Corte advém de sua representatividade histórica para o país no período delimitado. A ausência de estudos sobre o tema e a pertinência de realizá-los a fim de se ter um quadro mais aprofundado sobre a seleção e formação de professores no município da Corte, são as justificativas desta pesquisa, que pretende analisar os concursos para admissão de professores primários no município da Corte nas últimas décadas do século XIX.

Para investigar de forma interna e externa os concursos, foi necessário selecionar vários documentos específicos que serão enumerados a seguir. Em decorrência das dificuldades de acesso aos documentos, a pesquisa foi delimitada de acordo com o material disponível no Arquivo Nacional. O período compreende os anos de 1876 a 1886 e justifica-se por ser um período de embates sobre os concursos públicos, transcorrido em meio à intensa modernização da indústria e apresentando forte documentação sobre aspectos políticos, sociais e educacionais.

O país passava por mudanças relacionadas aos movimentos sociais da época: discussões em torno da necessidade de um projeto nacional de educação, tentativa de organização de um sistema de ensino, busca pela modernização, especialmente via educação, embriões de um novo regime político para o país e discussões sobre a transição do trabalho escravo ao trabalho livre. Uma das expressões dessas mudanças foi a criação de uma instituição destinada à formação escolarizada dos professores: a escola normal.

Compreendendo-se as políticas de seleção, as pressões sociais da época diante das necessidades de pessoal habilitado e os ideários em prol de um educação capaz de formar professores devidamente preparados, e considerando-se o modelo de seleção implementado nos concursos, tem-se uma visão prévia da formação que foi exigida dos professores para atender ao ensino primário. Uma reflexão sobre tais dados possibilitou um confronto entre o modelo de professor desejado e o tipo de escola, dando condições de avaliar as qualidades e deficiências da formação de professores, proposta neste período da história da educação.

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Analisar os concursos públicos para admissão de professores para o magistério primário no município da Corte, a partir dos critérios de seleção adotados no período delimitado (1876-1886);
- Fazer uma análise dos seis concursos realizados no período, procurando identificar elementos priorizados em cada momento;
- Confrontar os resultados obtidos nesta análise com o modelo de formação de professores, proposto a partir da criação da escola normal da Corte.

Para apurar as informações necessárias à análise proposta, esta pesquisa utilizou fontes primárias e secundárias. As fontes primárias consistiram de documentos processuais, relatórios, instruções especiais, provas dos concursos,



relatórios, listas de candidatos, abaixo-assinados, reformas da escola normal, planos de aula, jornais da época, programas de ensino. As fontes secundárias compreenderam livros, dissertações e teses que tratam sobre o assunto ou que concorrem para a sua compreensão e entendimento.

Iniciada a investigação sobre os concursos através de um levantamento bibliográfico em livros, periódicos, dissertações e teses, passou-se para a fase de delimitação do objeto e da elaboração do projeto de pesquisa. Essa fase tornou-se decisiva a partir do momento em que se processou o contato com alguns materiais referentes aos concursos. Esses materiais, fornecidos pela professora Eurize, compunham-se de um aglomerado de provas (de 1883) e de alguns documentos relativos aos processos deste concurso.

Depois desse contato, optou-se por realizar uma pesquisa de natureza histórica e documental. Delimitados os planos e os caminhos da pesquisa, foi necessário partir para uma fase exploratória em busca de novas documentações que pudessem colaborar no desenvolvimento do trabalho. Vencida esta etapa, a seguinte consistiu na pesquisa exploratória, realizada no Rio de Janeiro, com o objetivo de, inicialmente, levantar documentos e acessar materiais que tratassem do tema em questão. Em virtude da extensão do objeto, houve a necessidade, a partir desse momento, de delimitar a época. Considerando o acesso a uma grande quantidade de documentos e materiais pertinentes ao assunto, delimitou-se o objeto pelo período compreendido entre os anos de 1876 a 1886.

Feito este recorte e tendo em mãos o conjunto de fontes, os procedimentos adotados para organização e análise dos dados foram os seguintes:

- Organização das informações gerais sobre os concursos, para posterior descrição e análise;
- Levantamento descritivo sobre os concursos realizados na Corte no período delimitado;
- Mapeamento das provas dos concursos;
- Descrição dos candidatos aos concursos e mapeamento dos memoriais dos respectivos candidatos e dos documentos processuais que relatam questões pertinentes a esse caso. Os memoriais dos professores, as listas de candidatos e todos os outros documentos foram organizados e

sistematizados em quadros e tabelas, facilitando assim uma análise mais rigorosa de alguns aspectos e a identificação de conflitos que permeavam os atos dos concursos.

- Elaboração de quadros que sistematizaram e organizaram os dados coletados;
- Organização da documentação selecionada sobre a formação obtida na escola normal da Corte;
- Confronto entre os ideais de seleção e formação de professores existentes na Corte.

Executado esse primeiro mapeamento das informações obtidas, procedeu-se a um segundo momento da pesquisa, que foi o da análise específica das fontes primárias, a análise dos documentos processuais, relatórios e despachos imperiais. As provas exigiram uma análise mais específica, em virtude da quantidade e da forma como estavam organizadas as informações ali contidas. O tipo de prova proposto forneceu critérios para uma análise do conteúdo das questões das provas e posteriormente dos concursos, enquanto um conjunto de procedimentos. Finalmente, realizou-se uma análise dos itens referentes à escola normal da Corte, especialmente aqueles que tratam de informações sobre o tipo de formação que era proposto aos professores nesse período, e que poderiam ser confrontadas com os dados obtidos sobre os concursos.

A exposição segue basicamente a mesma seqüência da investigação: são ordenados e selecionados os aspectos principais da análise, em relação às hipóteses que nortearam a pesquisa.

O primeiro capítulo, inicialmente, situa o leitor em relação às informações gerais sobre os discursos e críticas aos concursos, depois contempla uma análise descritiva dos concursos ocorridos no período delimitado (1876-1886), focalizando a seleção como a principal forma de admissão de professores.

O segundo capítulo descreve e analisa os concursos para professor primário no município da Corte, com o intuito de avaliar e discutir os critérios de seleção, a partir de uma análise dos candidatos que se inscreviam. Essa análise só se tornou possível graças ao contato com os memoriais dos professores, documentos que explicitavam a vida profissional e muitas vezes pessoal dos candidatos. Um item do capítulo é dedicado à análise dos conflitos que permearam os processos de seleção para

professores na Corte e das determinações que impulsionaram a utilização desse tipo de “recrutamento” de pessoal, aqui analisadas sob as dimensões políticas, econômicas técnicas, morais(religiosas) e democráticas.

O terceiro capítulo discute, à luz dos resultados relatados nos capítulos anteriores, as prioridades da formação de professores e suas relações com a seleção e seus respectivos conflitos, diante da necessidade de se estender o atendimento escolar, por meio de campanhas que incentivavam um projeto nacional de educação. A discussão proposta neste capítulo indica a necessidade de se analisar a seleção de professores e sua relação com a formação, à luz de discursos e ações determinadas pelo governo imperial.

Encerra-se esse trabalho com a retomada de alguns aspectos do caminho de investigação e apresentam-se alguns dos resultados sobre os concursos públicos para admissão de professores primários no município da Corte.

## CAPÍTULO I : OS CONCURSOS

Este capítulo consistirá, inicialmente, de um levantamento histórico sobre os concursos para admissão de professores primários no Brasil, especificamente no município da Corte, colocando em evidência alguns discursos a respeito da seleção de professores através de concursos. Posteriormente a este levantamento histórico, apresenta-se uma descrição e análise introdutória dos concursos, destacando, em especial, no período estudado, os locais específicos onde os concursos foram realizados, quais as cadeiras vagas e as características das provas.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Durante o desenvolvimento desse tópico, ficou evidente a inexpressiva produção bibliográfica envolvendo o tema escolhido para esta pesquisa, especialmente no que tange às obras voltadas para seleção de professores. Em decorrência dessa constatação, tornou-se imprescindível a pesquisa em fontes primárias, além da consulta às demais fontes, apesar das mencionadas limitações.

Os concursos públicos para admissão no magistério primário eram utilizados há muito tempo, antes mesmo que se criassem as primeiras escolas destinadas à formação de professores. Esta afirmação indica que a preocupação em selecionar professores é anterior à de formá-los. Leonor Tanuri colabora com esse entendimento indicando-nos dados precisos:

Entretanto, muito antes que se fundassem as primeiras instituições destinadas a formar professores para as escolas primárias, vamos observar preocupações no sentido de selecioná-los. Selecionar mestres, ao invés de formá-los, foi o primeiro cuidado para garantir professores eficientes. Citemos, a êsse respeito, alguns dispositivos legais. O Alvará de 6.11.1772, em seu primeiro item, regulamenta os exames a que devem ser submetidos os professores do ensino elementar em Portugal e nos domínios.

‘ I. Ordeno que os exames dos mestres que foram feitos em Lisboa, quando não assistir o presidente se façam na presença de um deputado, com dois examinadores nomeados pelo dito presidente, dando os seus votos por escrito que o mesmo deputado assistente entregará com a informação do tribunal. Em Coimbra, Porto e Évora, (onde só poderá haver dois examinadores, também nomeados pelo presidente da mesa, os quais remeterão a ela seus pareceres, na sobredita forma, nas Capitánias do Ultramar se farão exames na mesma conformidade. Sempre de tudo será livre aos opositores virem examinar-se em Lisboa, quando declararem que assim lhe convém. II Ordeno que o sobredito provimento de mestres se mandem

afixar editais nos reinos e seus domínios para a convocação dos opositores aos magistérios. E que assim se fique praticando no futuro em todos os casos de vacação de cadeiras.’<sup>1</sup>

Orienta-se esse Alvará sob a influência das reformas pombalinas, que propõem a importação de novas idéias liberais e democráticas, de modo que os concursos públicos encaixam-se como o instrumento “ideal” para o efetivo exercício democrático de seleção de professores. No ano de 1772, uma ordem régia vinda de Portugal.

(...) mandou estabelecer, e realmente estabeleceu, na cidade do Rio de Janeiro e nas principais cidades do Brasil, aulas de Primeiras Letras, de Gramática, de Latim e de Grego, criando-se, a 10 de novembro de 1772, o “subsídio literário”, imposto que jamais pode oferecer os recursos necessários para a educação de Portugal e da Colônia.<sup>2</sup>

Pode-se enfatizar que, nesse período, um número pequeno de pessoas encontrava-se habilitado para atuar no magistério primário e secundário no Brasil. Tanto é assim que, a despeito das medidas que determinaram a existência dos concursos públicos, era preferível escolher os que tinham pouca ou quase nenhuma instrução aos totalmente ignorantes. Esses dados são encontrados na pesquisa realizada por Alves.

Merece registro também o arremedo de **política democratizadora** instaurado por Leverger. Para realizar essa política, geradora de novas oportunidades educacionais no nível das primeiras letras, o Presidente encontrou, em fins de 1850, a situação orçamentária da Província mais equilibrada. A partir de 1851, Leverger criou escolas nas diversas freguesias de Mato Grosso. Como inexisteriam professores qualificados, lançou mão de recursos disponíveis. Para tanto, transformou os concursos em meras formalidades inócuas:

‘...não tive dúvidas em prover as cadeiras vagas em sujeitos que o exame havia mostrado pouca habilidade para reger-las; e até me pareceu dever nomear interinamente um candidato reprovado pelos examinadores, mas não julguei menos idôneo do que os outros que estão regendo as aulas.

Leverger ainda reconheceu que ‘alguns professores(...) mal sabem aquilo que devem ensinar. Contudo essa pouca instrução é preferível à ignorância absoluta’. Essa experiência de **democratização do ensino** foi a primeira antecipação, em Mato Grosso, da cantinela liberal que valoriza a mera existência física da escola como conquista primordial para o homem, e que alardeia o poder da educação independentemente de quaisquer condicionamentos que a cerceiem.”(Grifos do autor)<sup>3</sup>:

O exemplo citado retrata uma experiência na Província de Mato Grosso, quase oitenta anos depois da criação do Alvará de 1772. Decorre então a afirmação de que, nesse caso especificamente, as mudanças eram morosas e muito raras; no que se referia à educação, quase nenhuma.

---

<sup>1</sup> Tanuri, Leonor. *Contribuição para o estudo da escola normal brasileira*. São Paulo, 1969. Dissertação de Mestrado: FFCL-USP, p.6-7.

<sup>2</sup> TOBIAS, José Antônio. *História da educação brasileira*. São Paulo: Juriscredi, 1972. p. 128

<sup>3</sup> ALVES, Gilberto Luiz. *Educação e história em Mato Grosso: 1717-1864*. Campo Grande: UFMS/Imprensa Universitária, 1984. p.103

Pode-se utilizar a pesquisa realizada por Alves como um exemplo do que acontecia na Província de Mato Grosso, o que não significa que este seja possível de generalização e sim de que na época assinalada o número de discursos é significativo, o que não ocorria com as políticas para sua concretização.

Nem a presença de uma política democratizadora, que alardeava com a bandeira das oportunidades iguais para todos - usando para isso a escolha através dos concursos de seleção -, evitou que se estabelecessem discussões conflituosas a respeito da participação de mulheres nos concursos de seleção para o magistério:

A Lei de 15. 10 1827, que “ manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império”, estabelece exames de seleção para mestres e mestras, embora num movimentado debate na Câmara muitos parlamentares tenham solicitado dispensa das mulheres dos referidos exames. Os artigos 7º e 12º respectivamente dispõem: “Os que pretenderem ser providos nas cadeiras serão examinados publicamente perante os presidentes em Conselho, estes proverão o que fôr julgado mais digno e darão parte ao governo para sua legal nomeação”... serão nomeados pelos presidentes em Conselho aquelas mulheres que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade se mostrarem com mais conhecimento nos exames feitos na forma do artigo 7º.<sup>4</sup>

Uma análise rigorosa sobre as condições para assumir as cadeiras vagas no magistério coloca-nos diante de duas determinações. A primeira determinação tem suas bases nos arremedos democráticos acima citados, em que pese o critério de igualdade das oportunidades. A segunda é de ordem técnica, incluindo critérios de qualidade e excelência; porém não podemos tergiversar o fato de que a seleção era feita muitas vezes não entre os melhores, mas entre os menos ruins.

As determinações postuladas acima conduzem à indagação sobre a utilidade dos concursos numa época em que não havia muitas pessoas preparadas para assumir a função de professores. Mas reconheça-se que tais demandas seriam decorrentes do pequeno investimento na instrução pública, situação que, óbvia e necessariamente, não motivaria qualquer preocupação em dotar-se os concursos de uma função que não a de “inócua”.

Rui Barbosa expressava assim a sua opinião sobre os concursos:

Aqui, como em toda a parte, o concurso, longe de ser um freio liberal contra o arbítrio do governo é o cômodo abrigo a cuja sombra o governo acolhe, e sazona os seus abusos; longe de constituir um preservativo de pureza e sinceridade, tende a atuar como incentivo às clandestinidades odiosas do patronato, longe de joeirar os medíocres e nulos, arreda freqüentemente as capacidades superiores; longe de por em relevo as qualidades sólidas e úteis do merecimento científico, da investigação laboriosa, do ensino proficiente, não deixa luzir, as mais vezes, senão os dotes superficiais de espíritos fáceis, petulantes e desertos, mas sem profundidade, nem fecundidade real.

---

<sup>4</sup> TANURI, Leonor. *Op. cit.*. p.8

Escutai a linguagem de Michel Bréal, a grande autoridade cuja competência excepcional impõe-se ao respeito de todo mundo. “o guia mais competente, o homem, dentre todos os franceses, que melhor conhece as instituições pedagógicas dos países estrangeiros, e melhor compreendeu as necessidades da instrução pública no seu país”. Há onze anos, no seu famoso livro, clássico desde o momento da publicação, dizia ele: “Como se nomearão os nossos professores catedráticos? Não quiséramos que fosse por concurso. O concurso, logo ao estabelecer-se num país, é possível que dê bons resultados; fadado está, porém, este modo de escolha a perder, com o andar do tempo, a maior parte de suas vantagens, e tornar de dia em dia mais sensíveis os seus inconvenientes. A perspectiva do concurso tende a formar oradores, cuja competência afasta verdadeiros sábios. A necessidade de adstração para essa justa desvia dos trabalhos científicos, às vezes para a vida inteira.

O concurso, cujos resultados são, de certo modo, palpáveis, forra os juizes à responsabilidade perante a opinião. Avantaja o candidato que desenvolve idéias admitidas, sempre mais fáceis de admitir, do que produz idéias novas. Coloca os professores na colisão difícil de pronunciarem algumas vezes em polémicas, onde se acha empenhada a sua própria opinião. O indivíduo que conquistou o seu lugar em concurso é naturalmente induzido a crer que de direito esse lugar lhe pertence, e nada mais lhe cumpre fazer, para justificar o voto dos colegas.<sup>5</sup>

Pode-se verificar na citação acima a manifestação de uma nova educação que se postulava. No caso, a necessidade de se pôr em relevo as qualidades sólidas e úteis do merecimento científico, *da investigação laboriosa, do ensino proficiente*, ressalta a influência das idéias burguesas inseridas nas reformas pombalinas. Logo, nota-se na fala de Rui Barbosa a defesa de uma educação voltada para a integração da ciência e da técnica, enquanto denuncia o caráter superficial do ensino voltado apenas para a oratória, sem fins práticos que possibilitassem uma educação voltada para a “fecundidade real”.

Nesse sentido, pleiteavam-se novos ideais para a educação e estes passaram a ser pensados como indispensáveis para que se formasse um novo homem, voltado para as ciências e para a técnica, ligadas à produção e ao domínio material. Os fins práticos citados acima evidenciam as atividades desenvolvidas por uma burguesia incipiente que reivindicava uma educação que possibilitasse o conhecimento de novas técnicas que se adequassem às novas necessidades sociais advindas do comércio.

Rui Barbosa, ao citar Michel Bréal, demonstra a forte influência das idéias educacionais de outros países no Brasil. O autor francês afirmava que os concursos desviavam-se dos interesses científicos e afastavam o professor da verdadeira sabedoria, formando oradores e meros repetidores.

---

<sup>5</sup> BARBOSA, Rui. *Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da Instrução Pública*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde. Vol. X, 1947. p.204-6

Essa afirmação indica que os concursos públicos surgiam como arremedos da democracia pretendida pelos princípios liberais, de igualdade, liberdade e fraternidade, mas esses princípios não se direcionavam a todos os indivíduos. Nos documentos analisados, encontram-se vários episódios que podem confirmar que esses processos não eram muito democráticos, conforme se poderá observar, no capítulo III, onde a questão é abordada com detalhes. As considerações expostas autorizam a acentuar que essa talvez tenha sido uma das principais causas que conduziram Rui Barbosa a direcionar suas críticas aos concursos de maneira tão incisiva, demonstrando sua preocupação com a educação do mestre

Antes um bom professor, sem concurso de acessórios que o auxiliem, do que um professor medíocre, incompetente, ajudado pelo mais completo material de que a riqueza possa fazer aquisição.

Um professor consumado, sem outro teto que a ramaria de um carvalho, nem mais livros que suas folhas, é capaz de instruir, e educar. Um professor deseducado e inhábil não fará nada, ainda no meio de uma biblioteca e coadjuvado por um laboratório completo.<sup>6</sup>:

A incisiva valorização da figura do mestre e a necessidade de encarar seriamente a educação do futuro professor pode justificar a preocupação de Rui Barbosa com os concursos, pois nem sempre os que realmente possuíam as características acima citadas eram aprovados.

Em seus pareceres sobre a educação, encontra-se várias citações sobre os concursos, os quais o autor julgava uma forma estéril e imoral para selecionar os professores. O verdadeiro mestre deveria, em seu entender, demonstrar preocupação eminente com a necessidade de exercitar a mente, observando, pensando e sobretudo raciocinando. Os concursos, por suas características de “neutralidade”, não observavam as aptidões individuais de cada candidato, pois eram vislumbrados como:

...triste expediente ...tantas vezes desmoralizado, para nos servirmos das justas expressões do Dr. Bandeira Filho num relatório apresentado ao Ministro do Império que o senhor Conselheiro Rodolfo Dantas, quando Ministro dessa pasta, nos teve a bondade de comunicar, esse triste e desmoralizado expediente, a comissão peremptória e absolutamente rejeita.<sup>7</sup>

Os concursos públicos eram rejeitados por serem considerados inadequados para escolha de pessoas qualificadas a assumir o magistério, mas durante muitos anos foi a única forma de selecionar indivíduos para tal função.

---

<sup>6</sup> BARBOSA, Rui. *Op. cit.* p. 121.

<sup>7</sup> Id. *Ibid.*



Uma alternativa para que não houvesse mais a necessidade de selecionar futuros mestres era a criação das escolas normais, das quais os alunos sairiam preparados para assumir uma sala de aula.

A criação das escolas normais no Brasil não impediu que se continuassem selecionando professores através dos concursos. Uma das causas dessa continuidade era o estado de calamidade em que se encontravam as escolas normais que, durante muitos anos, abriam e fechavam as portas a todo momento, formando um número pequeno de professores.

As iniciativas com referência à seleção de professores não somente antecedem às de formação como permanecem concomitantemente com estas, uma vez que, criadas as escolas normais, estas seriam, por muito tempo, insuficientes, quer numericamente quer pela incapacidade de atrair elementos, para preparar o pessoal docente das escolas primárias.

Pelo menos, isto é o que os instrumentos legais evidenciam. Império adentro podem ser encontradas minuciosas instruções relativas aos concursos de seleção.<sup>8</sup>:

Essas instruções sobre os concursos de seleção podem ser vislumbradas em vários documentos selecionados nesta pesquisa, os quais contêm falas de parlamentares, diretores da escola normal e membros das comissões julgadoras. Um desses documentos - assinado por Rui Barbosa, Benjamim Constant, Rodolfo Dantas e Balduino Coelho – apresenta um conteúdo que revela a opinião destes sobre os concursos públicos para seleção de professores.

Não há nação nenhuma d'entre as que conhecemos e mereçam ser imitadas, que admita o concurso para provimento das cadeiras de instrução primária.

Em relação a estes cargos os defeitos do concurso requintam porventura em gravidade. A escola normal deve ter um caracter puramente profissional, e, em vez de ser um instituto livre de ensino secundário, como ao presente, deve reservar-se exclusivamente à formação de professores públicos.

D'aqui resulta que o título de professor, obtido no termo do curso normal, habilitaria, ipso facto para o exercício do ensino nas escolas primarias do Estado. A escolha entre elles pertencerá à discricção prudencial e profissional das autoridades independentemente da desacreditada e perniciosa prova dos concursos, banida hoje de todas as legislações.<sup>9</sup>:

O depoimento acima expressa o desejo desses cidadãos ilustres de extinguir os concursos para professores, o que só poderia ser possível se todos fossem formados pela escola normal, mas, como já foi mencionado, a escola normal funcionou, durante anos, totalmente desarticulada, impedindo que o número de professores habilitados para exercer o magistério fosse suficiente para atender a todas as escolas primárias e secundárias.

---

<sup>8</sup> TANURI, Leonor. *Contribuição ao estudo ...* Op. cit. p. 8

<sup>9</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Despacho de sua excelência, ministro e secretário dos negócios do Império. Il.mo, Ex.mo, senhor Pedro Leão Vellozo.* Rio de Janeiro, 1883.

Nesse mesmo documento, evidencia-se a fala de Netto Machado<sup>10</sup>:

... parece-me que ainda assim o provimento de taes lugares encontra no concurso uma garantia, visto que é um meio seguro de escolher entre os bons o melhor. Si uma ou outra vez pode acontecer que um individuo habilitadissimo se recuse a concorrer, esta circunstancia não basta para condenar os concursos.

Parece-me que ainda é cedo para imitarmos neste assumpto o que se passa em outros paizes.

Atente-se para o fato de todos os indicadores aqui listados se referirem às dificuldades em que se encontravam os cursos de formação de professores e também ao despreparo do professor nessa época. Netto Machado acreditava na escolha dos professores como um “meio seguro de escolher entre os bons o melhor”.

Essas divergências de opinião parecem indicar que as idéias educacionais ainda não estavam organizadas. Assim pode-se perceber que os discursos muitas vezes não se efetivavam na prática<sup>11</sup> por falta de uma unidade nas falas e nos debates sobre a educação no Brasil

## 2. OS CONCURSOS NA CORTE

Nesse item do trabalho realiza-se uma descrição dos processos de concurso encontrados durante a pesquisa realizada no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.

Os concursos selecionados referem-se especificamente aos anos de 1876, 1881, 1883, 1884, 1885 e 1886. No ano de 1876<sup>12</sup>, realizou-se em 15 de setembro o concurso para o provimento das cadeiras públicas primárias do município da Corte. As cadeiras para o sexo masculino<sup>13</sup> eram as seguintes:

- 1 cadeira vaga na Paróchia de São Christovam;
- 1 cadeira vaga na Paróchia da Ilha do Governador;
- 1 cadeira vaga na Paróchia de Sanct' Anna
- 1 cadeira vaga na Paróchia de Sacramento;
- 1 cadeira vaga na Paróchia de Sancta Rita;

---

<sup>10</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Despacho de sua excelência, ministro e secretário dos negócios do Império. Il.mo, Ex.mo, senhor Pedro Leão Vellozo*. Rio de Janeiro, 1883.

<sup>11</sup> Cf. SCHELBAUER, Anaete Regina. *Idéias que não se realizam. O debate sobre a educação do povo no Brasil de 1870 a 1914*. UEM: Maringá, 1998.

<sup>12</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento de cadeiras de instrução primária do 1º grau*. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1876.

<sup>13</sup> *Id.*, *Ibid.*, outubro de 1876

- 1 cadeira vaga na Paróchia da Glória.

Para as cadeiras do sexo feminino<sup>14</sup>, os documentos evidenciam as seguintes vagas:

- 1 cadeira vaga na Paróchia de Guaratiba;
- 2 cadeiras vagas na Paróchia de Engenho Novo;
- 2 cadeiras vagas na Paróchia de Sanct' Anna;
- 1 cadeira vaga na Paróchia de Sacramento;
- 1 cadeira vaga na Paróchia do Espirito Santo;
- 1 cadeira vaga na Paróchia de São José;
- 1 cadeira na Paróchia de Sancta Rita.

No período de 18 de fevereiro a 9 de março de 1881<sup>15</sup>, os concursos realizados objetivavam o provimento de sete cadeiras vagas de instrução primária na Corte.

No documento pesquisado encontramos indicações sobre as freguesias da Corte que ofereciam vagas:

- Única da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição;
- 2ª de Jacarepaguá;
- 2ª e 3ª de Campo Grande;
- 1ª da Freguesia da Gávea;
- 2ª e 3ª da Ilha do Governador;
- 1ª de Guaratiba.

Nesse ano, a Escola Normal do Município da Corte também realizou um concurso para selecionar mestres e mestras, nos lugares da 1ª e 2ª seção do curso de Ciências e Letras.

---

<sup>14</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento de cadeiras de instrução primária do 1º grau*. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1876.

<sup>15</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento das cadeiras públicas de instrução primária que se acham vagas no município da Côrte*. Rio de Janeiro, em 29 de março de 1881.

No que se refere ao concurso de 1883<sup>16</sup>, encontram-se documentos que, como o que ocorrera em 1881, evidenciam as freguesias que necessitavam de provimento nas cadeiras que se encontravam vagas:

- 1ª cadeira de meninas da freguesia de Sacramento;
- 2ª de Guaratiba;
- Única cadeira de meninos da Ilha de Paquetá;
- 1ª da Ilha do Governador.

O concurso realizado no ano de 1884<sup>17</sup> foi realizado visando ao provimento da 4ª cadeira do sexo feminino de São Cristóvão. O concurso realizado no dia sete de agosto<sup>18</sup> de 1885 foi o que ofereceu vagas em oito cadeiras no total:

- 1ª e 4ª de meninas da freguesia de São Cristóvão;
- 3ª da freguesia do Engenho Novo;
- Única da freguesia de Inhaúma;
- Única de Paquetá;
- 4ª da Guaratiba para meninas;
- 1ª da Guaratiba para meninos,
- Única do Curato de Santa Cruz.

Finalmente, no ano de 1886,<sup>19</sup> realizou-se o concurso para o provimento de duas cadeiras vagas no ensino primário:

- 2ª escola de meninos da freguesia da Glória;
- 1ª escola pública de meninos da freguesia de São João Batista da Lagoa.

---

<sup>16</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1883.

<sup>17</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Côrte. Inclusos papéis relativos aos concursos a que se procedeu nesta Repartição para o provimento da 4ª cadeira do sexo feminino da freguesia de São Christovão*. Rio de Janeiro, 20 de março de 1884.

<sup>18</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1885.

<sup>19</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral de instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro. 15 de agosto de 1886.

Para que se pudesse ter um panorama de como estavam organizados os concursos públicos para admissão de professores primários durante os dez anos abordados nesta pesquisa, foi necessário um mapeamento do número de candidatos inscritos e dos considerados habilitados. Com essa descrição, foi possível vislumbrar a clientela e as verdadeiras condições dos concursos.

Primeiramente, no concurso ocorrido em 15 de setembro de 1876<sup>20</sup>, o número de candidatos inscritos, aprovados e nomeados foi:

- Para as 3 cadeiras de meninas, compareceram para fazer as provas apenas 18. Dessas, 13 foram consideradas classificadas.
- 12 concorrentes inscritos para as 3 cadeiras de meninos; compareceram para fazer as provas apenas 6. Desses, 5 foram considerados classificados.

Nos documentos referentes ao concurso realizado no período de 18 de fevereiro a 9 de março de 1881<sup>21</sup>, evidenciam-se as seguintes informações:

- 25 concorrentes inscritos;
- 24 fizeram as provas;
- 11 candidatos foram considerados habilitados;
- 13 foram considerados inabilitados.

No ano de 1883<sup>22</sup>, foram realizados concursos para as cadeiras do sexo feminino e do sexo masculino. Nesse ano, apenas um candidato para as cadeiras do sexo masculino foi considerado habilitado, o que parece explicar a presença de sugestões para que essas cadeiras fossem supridas por mulheres.

A análise dos documentos nos conduz à constatação de que o número de homens que se candidatavam para uma cadeira no magistério primário diminuía sensivelmente. Essa situação pode ser explicada pela desvalorização da profissão, que oferecia uma remuneração insuficiente para que os homens pudessem sustentar a si e a suas famílias.

Dessa forma nesse ano encontramos os seguintes dados;

---

<sup>20</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento de cadeiras de instrução primária de 1º grau*. Rio de Janeiro. 23 de outubro de 1876.

<sup>21</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento das cadeiras públicas de instrução primária que se acham vagas no município da Côrte*. Rio de Janeiro, em 29 de março de 1881.

<sup>22</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria Geral da instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro. 29 de outubro de 1883.

- 11 candidatos inscritos: 3 homens e 8 mulheres;
- 10 candidatos compareceram: 2 homens e 8 mulheres;
- 5 candidatos foram considerados habilitados: 4 mulheres e 1 homem.
- 5 candidatas foram consideradas inabilitadas.

Os resultados dos concursos indicam que nem todos os candidatos considerados habilitados assumiam as cadeiras vagas. Havia uma seleção feita pela comissão julgadora e pelos membros do conselho diretor, que escolhia os candidatos pelas notas obtidas nas provas escritas, orais e também nas provas práticas, quando eram exigidas.

Após essa seleção os nomes dos aprovados eram levados para a apreciação do governo imperial<sup>23</sup>:

D. Adelina Doyle da Silva parece ter incostetável direito à 1ª cadeira de meninas da freguesia do Sacramento. Foi a candidata que revelou mais talento e ilustração(...)

D. Maria Elvira de Figueiredo Pereira da Fonseca pode ser nomeada para reger a 2ª cadeira de meninas da freguesia da Guaratiba(...)

D. Thereza de Jesus Pimentel pode ser nomeada para a 1ª cadeira de meninos(...)

Para a 1ª cadeira de meninos da freguesia da Guaratiba, que vagará com a remoção do professor Adalberto Octaviano Arthur de Siqueira Amazonas, pode ser nomeada D. Amélia Augusta Fernandes, cujas provas forma muito superiores as de D. Josephina Joanna Adelaide Ribeiro(...).

No concurso realizado no ano de 1884<sup>24</sup>, inscreveram-se:

- 8 candidatas.
- 8 compareceram;
- 4 foram consideradas inabilitadas;
- 4 foram consideradas habilitadas.

Nesse concurso nenhum homem se inscreveu. Verificou-se que algumas das candidatas inscritas haviam concorrido no concurso que se realizara em 1883. Na verdade, os nomes são quase sempre os mesmos, o que nos remete à dedução de que o número de professoras também era pequeno nessa época.

---

<sup>23</sup> BRASIL, Arquivo nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1883

<sup>24</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Côrte. Inclusos papéis relativos aos concursos a que se procedeu nesta Repartição para o provimento da 4ª cadeira do sexo feminino da freguesia de São Christovão*. Rio de Janeiro, 20 de março de 1884.

No concurso realizado em 1885<sup>25</sup>, encontram-se indicações de homens inscritos para as provas, mas somente mulheres assumiram as cadeiras vagas. Essas cadeiras eram para escolas de meninos e de meninas:

- 23 candidatos inscritos: 18 mulheres e 5 homens;
- 21 candidatos compareceram: 17 mulheres e 4 homens;
- 2 candidatas foram consideradas inabilitadas
- 18 candidatos foram considerados habilitados: 14 mulheres e 4 homens.

Os quatro candidatos considerados habilitados não assumiram as cadeiras vagas do sexo masculino e essas foram supridas por mulheres. Os documentos apontam que esses candidatos, apesar de serem aprovados encontravam-se numa situação especial.

(...) foram julgados com nimia benevolencia; creio que “a maioria da Comissão assim procedeu para que pudessem conservar o cargo que exercem os ditos concurrentes, de professores adjuntos às escolas públicas primárias do Município.(...) não estão em condições de exercer com proveito o magistério público.”<sup>26</sup>;

Preliminarmente, parece que as características democráticas que vislumbravam a neutralidade dos atos do concurso não tiveram validade, já que atitudes de benevolência seriam comuns nos processos dos concursos. Atitudes de benefício de uns em detrimento de outros. Essa afirmação pode ser confirmada em vários documentos analisados, nos quais denúncias de irregularidades são explicitadas com todos os detalhes do ocorrido. Essas denúncias estão relatadas no capítulo II e o leitor poderá acompanhar com maiores detalhes alguns casos que exemplificam as atitudes acima citadas.

No ano de 1886<sup>27</sup>, foram realizados dois concursos para atender às cadeiras vagas em duas freguesias: a da Glória e da Lagoa. No concurso da freguesia da Glória:

- 8 candidatas inscreveram-se;
- 2 compareceram;
- 2 foram inabilitadas.

---

<sup>25</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1885.

<sup>26</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Despacho Imperial*. Rio de Janeiro. 21 de novembro de 1885.

<sup>27</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral de instrução primária e secundária do município da Côrte*. Rio de Janeiro. 15 de agosto de 1886.

Para o concurso da 1ª escola de meninos de São João Batista da Lagoa, os números apontam que:

- 9 candidatas inscreveram-se ;
- 4 candidatas compareceram;
- 4 foram consideradas inabilitadas.

Os documentos analisados sobre os atos dos concursos realizados em 1886 revelam a presença de dois processos distintos de seleção de professores. Essa constatação indica que, apesar do número reduzido de cadeiras vagas, os processos dos concursos aconteceram separadamente: o primeiro nos dias 24 e 25 de julho e o segundo em outubro de 1886.

Verificou-se que, nos dois processos, nenhum candidato foi considerado habilitado para exercer o magistério primário. Esse fato chamou a atenção dos responsáveis pelos processos referentes à seleção de professores.

Verifica-se por este e pelo concurso anterior(...) que não há pessoal preparado convenientemente para a regência efectiva das escolas.

Seria, pois, talvez melhor adiar por algum tempo os concursos, ficando as escolas vagas sob a regência interina dos adjuntos,

Sobre este assunto pode ser ouvido o Inspetor da instrução. .<sup>28</sup>:

O documento acima talvez explique a ausência de novos processos de concurso nos anos posteriores, o que, de certo modo contribuiu para a determinação dos limites desta pesquisa. Nos documentos arrolados no Arquivo Nacional, esses foram os últimos atos referentes aos concursos públicos encontrados.

Nos documentos posteriores a essa data nada se verificou sobre concursos públicos, pelo menos até o ano de 1886, data definida como limite desta pesquisa.

Nos dois casos acima citados, encontram-se evidências de que apenas mulheres compareceram às provas dos concursos.

O espaço que era anteriormente preenchido por uma maioria masculina, começava a transformar-se . As causas dessa transformação parecem ser de caráter econômico e ideológico, ou seja, os homens começavam a abandonar o magistério por ser uma profissão que não oferecia condições para seu sustento, enquanto as mulheres iam gradativamente entrando no mercado de trabalho.

No final do século passado, algumas correntes de pensamento que discutiam a existência das diferenças “naturais” entre os sexos, tais como caráter, temperamento e tipo de raciocínio, acabaram influenciando todas as medidas adotadas na área educacional,

---

<sup>28</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Provimento de escolas públicas*. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1886.



acentuando ainda mais os preconceitos e a ordem estabelecida. Segundo essas correntes, a mulher, e apenas ela, era biologicamente dotada de capacidade de socializar crianças, como parte de suas funções maternas. E, sendo o ensino na escola elementar visto como extensão dessas atividades, o magistério primário passou a ser encarado como profissão exclusivamente feminina. Campos relaciona as seguintes explicações para a feminização do Magistério primário ainda no final do século passado: a necessidade de prover muitas escolas preliminares e de se dar destino às órfãs educandas que não se casavam(...) A mesma autora acrescenta outros dados: a iniciativa teria sido reforçada devido aos bons resultados obtidos inicialmente e ao salário pouco compensador que era pago aos professores, afastando os homens e criando mais oportunidades para as mulheres.<sup>29</sup>:

Essas foram, com certeza, algumas das causas da diminuição do número de homens nos atos dos concursos. Desta forma, muitas mulheres assumiam as cadeiras de meninos nas escolas primárias da Corte.

Sexo masculino- a de Paquetá, Catharina Mattoso Forte da Silva; 1ª da Guaratiba, Maria José de Medina Celi Ribeiro. Proponho igualmente que passe a ter exercício na escola do sexo masculino do Curato de Santa Cruz a professora Josephina de Medina Celi Barbosa, deixando a escola sob seu magisterio em Sepetiba, para a qual apresento a concorrente Olymoia Francisca Proença.

Assim as escolas consideradas de melhores condições pelos concorrentes ficam distribuídas por aqueles que mais se avantajavam na ordem de merecimento, e providas em senhoras casadas, mães de família, todas as escolas do sexo masculino.<sup>30</sup>.

Verifica-se, portanto, que, em 1885, todas as cadeiras do sexo masculino das escolas primárias do município da Corte foram providas por mulheres, o que só vem confirmar a hipótese de que cada vez mais o magistério passa a ser uma profissão predominantemente feminina.

### **3.AS PROVAS DOS CONCURSOS**

Nos documentos analisados foram encontradas as provas escritas realizadas pelos candidatos às cadeiras vagas. Essas provas são os instrumentos básicos da pesquisa realizada.

Apesar das evidências da existência de outras categorias de provas, tais como a oral e a prática, não foram encontrados documentos que pudessem servir de parâmetro para uma análise rigorosa de tais instrumentos de seleção. Para tanto, fez-se necessária a descrição e análise das provas escritas dos mencionados concursos

Primeiramente, é significativo salientar que as provas eram todas feitas sobre bases dissertativas. Além disso, um primeiro contato com as provas indica que o

---

<sup>29</sup>DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri e ANTUNES, Fátima Ferreira. *Magistério primário*, profissão feminina, carreira masculina. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.º 85, 1993.p. 7

<sup>30</sup>BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria da Instrução primária e secundária do município da Côte*. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1885.

instrumento utilizado para selecionar os professores parecia voltar-se mais para a ação reflexiva do que para a memorização; no entanto, uma análise detalhada, demonstra que apesar de essas provas serem dissertativas, havia pontos que eram sorteados e que serviam de base para que o candidato executasse a sua prova. Esses pontos seriam alvos de memorização, já que as provas de muitos candidatos são idênticas, indicando a presença de um livro que orientava os conteúdos dos concursos e também a execução das provas.

As provas realizadas eram as de:

- Gramática;
- Aritmética;
- Caligrafia;
- Metrologia;<sup>31</sup>
- História sagrada;
- Doutrina Cristã;
- Pedagogia

Os pontos referentes aos conteúdos das provas eram sorteados e somente depois é que o candidato iniciava a sua prova, que consistia em dissertar sobre os pontos sorteados, muitas vezes exemplificando com detalhes os temas que estavam sendo abordados.

Nos documentos analisados, fica evidente que os pontos, ou conteúdos, foram os mesmos durante os concursos realizados em 1876, 1881, 1883, 1884, 1885 e 1886, pelo menos no que se refere à prova de Pedagogia:

- Ponto 25: Pedagogia e suas divisões.
- Métodos de ensino em geral.

Na prova de Metrologia, durante os anos de 1878 e 1881, o ponto que se repete é o ponto n.º 3: Unidades lineares no systema métrico: seus múltiplos e submúltiplos;

- Suas relações com o systema usual no Brasil;

---

<sup>31</sup> Na prova de metrologia os conteúdos cobrados referiam-se ao sistema métrico utilizado. O sistema métrico decimal entrou em vigor no ano de 1876, antes as medidas eram dadas em onça, quatrilho, etc.

- Sistema métrico decimal;
- Nomenclatura de suas unidades;
- Seus múltiplos e submúltiplos.

Em 1883, os pontos eram praticamente os mesmos, apenas com algumas modificações:

- Unidades das medidas agrárias no sistema métrico: seus múltiplos e submúltiplos
- Suas relações com o sistema usual no Brasil.

Nas provas de Aritmética, os dados indicam que os pontos foram os mesmos durante pelo menos três concursos: os de 1876, 1881 e 1883:

- Adição e subtração dos números inteiros;
- Multiplicação dos números inteiros;
- Frações decimais periódicas, simples e mixtas;
- Converter uma dízima periódica em fração ordinária

Na prova de História Sagrada, os candidatos deveriam conhecer algumas passagens da Bíblia. A conotação moralista dessa prova fica evidente quando o candidato analisa as passagens e procura compará-las com o seu dia a dia e sobretudo utilizá-las como exemplo ideal de comportamento. Os conteúdos eram:

- Opressão dos Israelitas;
- Nascimento de Moisés;
- Josué: Passagem do Jordão;
- Conquista de Jericó;
- Divisão da terra da promessa;
- Divisão do Reino;
- Roboão, Jeroboão, Achab e Jezebel;
- O profeta Elias;
- A vinha de Naboth.

Na prova de Religião ou Doutrina Cristã, o candidato seguia os parâmetros da Igreja Católica. Apesar de os documentos evidenciarem que essa cadeira seria assumida por um sacerdote, os candidatos tinham que conhecer os pontos e executar as provas. Os pontos eram os de:

- Morte, juízo, paraíso, inferno e purgatório;
- Religião Cristã.

Como a religião católica era a religião do Estado, os candidatos preferidos eram os que já a adotassem. Essa atitude servia também como um instrumento de seleção, de modo que alguns candidatos eram eliminados ou preteridos por não adotarem o catolicismo. Assim, a opção religiosa do candidato também funcionava como uma forma de selecionar os professores que iriam atuar nas escolas primárias do município da Corte.

Apesar de os discursos contidos nos documentos evidenciarem que, independentemente da religião, os professores poderiam assumir as cadeiras vagas, na prática isso às vezes não ocorria

De acôrdo com os princípios da nossa Constituição Política, aos quaes se tem conformado toda a legislação do ensino, o Decreto de 1º de abril de 1879 dispõe, em art. 25, que o juramento dos professores do ensino primário será prestado conforme a religião de cada um e substituído pela promessa de bem cumprir os deveres inerentes às suas funções(...)

(...) Pode porém parecer que, quando fôr possível a escolha entre candidatos igualmente habilitados, dos quaes algum ou alguns professem a religião do Estado, convem se preferir os que se acharem no caso indicado.(grifo meu).<sup>32</sup>:

O ensino religioso que era exigido nas escolas primárias limitava-se ao conhecimento de orações como Pai Nosso, Ave Maria, Salve Rainha e ao conhecimento dos mandamentos, sacramentos e obras de misericórdia; porém era necessário que o futuro professor dominasse plenamente os preceitos da religião católica.

Os candidatos aos concursos não seriam professores de ensino religioso - porque essa cadeira era suprida por sacerdotes de inteira confiança do governo imperial - , porém teriam que conhecer os dogmas da igreja católica para obedecê-los e passá-los adiante através do exemplo de boa morigeração.

Na prova de gramática e de português, o candidato deveria proceder `a análise lógica de um texto. Essa análise consistia em desmembrá-lo, indicando qual era o

---

<sup>32</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrução primária e secundária do município da Corte*. Rio de Janeiro, 20 de março de 1884.

sujeito, o predicado, os verbos, e em enumerar as orações. A estrutura da prova era dissertativa.

As provas de Caligrafia não foram encontradas, mas, pela análise do programa da aula de caligrafia da Escola Normal da Corte, pôde-se conhecer o conteúdo trabalhado.

- 1- Noções geraes sobre a arte d'escrever- Definição e estado presente da Calligraphia- Primeiros povos que fizeram uso de letras.
- 2- Letras- Divisão destas- Figuras que concorrem para a sua formação.
- 3- Penna- Origem e transformações por que tem passado a penna- Caneta- Methodo de tomal-<sup>a</sup>
- 4- Papel- Noticia abreviada sobre esta materia. Papel actual- marcas principaes do apropriado à escrita- Requisitos do de boa qualidade- Tinta..
- 5- Regras de posição do corpo e do papel. Assento à mesa- Razão da preferencia para as mesas inclinadas ou carteiras-
- 6- Regras de egualdade- Altura das letras- Posição ou inclinação- Espaço- Grossura- Meios, tanto para determiná-las como para verificá-las-
- 7- Caracteres d'escrita actualmente usados: caracter inglez: sua origem e emprego- Posição das letras e da caneta- Minusculas: suas proporções- Elementos que as constituem- Combinação dos elementos para formar as minusculas- Regras sobre minusculas de haste consecutivas- Maiusculas: suas proporções – Elementos que as constituem- Formação das maiusculas.
- 8- Caracter francez; suas especies e origens Ronde: seu emprego- Posição da letra d'esta especie- Dita da caneta- Dita do corpo e do braço- Minusculas: suas proporções- Elementos das minusculas- Formação d'estas. Letras de haste consecutivas- Maiusculas: suas proporções- Elementos- Formação das maiusculas.<sup>33</sup>:

O julgamento das provas era feito por uma comissão julgadora e uma comissão do conselho diretor. Após a escolha dessas duas comissões, os nomes dos candidatos considerados habilitados eram enviados para o governo imperial, que, por intermédio do Inspetor geral da instrução primária e secundária, escolhia os professores e as respectivas escolas em que deveriam ser empossados.

Nos documentos que trazem informações a respeito dos concursos públicos encontramos alguns dados sobre a comissão julgadora e a comissão do conselho diretor, ambas consideradas responsáveis pelo bom andamento dos atos dos concursos públicos.

A comissão do conselho diretor dava seu parecer após receber o relatório da comissão julgadora, exercendo a função de fiscal dos atos dos concursos. Após terem exercido as suas funções, as comissões enviavam pareceres ao governo imperial, que se responsabilizava pela escolha dos candidatos.

A análise de alguns relatórios elaborados pela comissão julgadora indica que esta era constituída por professores conselheiros e bacharéis. A comissão do

---

<sup>33</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Programa da aula de calligraphia e desenho linear da escola normal da Côte (1ª série do curso de artes)*. Rio de Janeiro, 1882.

conselho diretor tinha como presença marcante o diretor da escola normal e também professores, conselheiros e bacharéis. Essas comissões eram presididas pelo inspetor geral da instrução que organizava todos os processos dos concursos e até tinha uma participação junto ao Imperador na escolha dos componentes que iriam fazer parte das duas comissões.

O Inspetor Geral interino, com officio de 30 de setembro( nº 1.128), envia ao Governo Imperial os papeis relativos ao concurso a que se procedeu ultimamente para o provimento de cadeiras de instrução primária do 1º grau de um e outro sexo.(...) Diz que a Comissão Julgadora, por elle presidida, foi composta com os dois examinadores nomeados por S. Exc., e que com o seu parecer à cerca das provas das concurrentes, se conformou o Conselho Diretor(...) <sup>34</sup>:

Pelos dados evidenciados fica claro que os procedimentos eram essencialmente burocráticos, porém a decisão final ficava a cargo do governo imperial, que escolhia até mesmo os membros da comissão julgadora e da comissão do conselho diretor. Nessa perspectiva, a decisão final era sempre do Imperador, que muitas vezes assistia aos atos dos concursos.

Em relação ao papel desempenhado pela comissão examinadora ou julgadora, os documentos evidenciam que a sua função era examinar as provas dos concorrentes e emitir uma nota, mas essa não aprovaria ou reprovava o candidato, já que essa atribuição pertencia apenas ao governo imperial.

A comissão julgadora parece não ter compreendido que a sua missão consistia no exame das provas de cada um dos concorrentes e na classificação d'estes segundo o seu merecimento relativo, não lhe sendo licito, portanto, excluir da classificação a nenhum d'elles o que importaria aprovar e reprovar, que a Comissão não pode fazer no concurso.(...)

(...) que a sua missão é julgar de seu merecimento relativo pelas provas feitas no concurso, e classificar-os na ordem d'esse merecimento(...)

(...) fundamentar e justificar por escrito as suas decisões, não sendo bastante declarar que julga tal candidato superior a tal outro sem dar a razão fundamentada de seu juízo, a fim de que o Governo Imperial a quem essas decisões devem ser remetidas com as provas escriptas dos candidatos, possa apreciar os fundamentos do juízo da Comissão. <sup>35</sup>:

A comissão do conselho diretor nem sempre estava de acordo com as decisões tomadas pela comissão julgadora, o que causava problemas na escolha dos candidatos, pois deveria haver um consenso entre as duas comissões para que os nomes pudessem ser enviados ao governo imperial.

Nem sempre as comissões emitiam o mesmo juízo a respeito dos candidatos. Foram encontrados documentos em que a comissão considerava um candidato

---

<sup>34</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento de cadeiras de instrução primaria de 1º grau*. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1876.

<sup>35</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento de cadeiras de instrução primária de 1º grau*. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1876.

habilitado e o conselho diretor discordava desse parecer. Neste caso, as decisões ficavam a cargo do Imperador, mas não antes de causarem grandes polêmicas. Um documento datado em 21 de março de 1881 denuncia algumas irregularidades graves a esse respeito:

    Sujeitando todas as provas escriptas e mais papeis do concurso à consideração do Conselho Director(...) deliberou o dito Conselho nomear dentre os seus membros uma comissão composta dos Srs. Emigdio Adolpho Victorio da Costa e Epiphanio José dos Reis, para examinarem as ditas provas.

    Como V.Ex.<sup>a</sup> verá dos documentos presentes houve discordancia entre o julgamento e classificação da comissão julgadora, e o parecer da Comissão do Conselho(...)

    (...) A comissão julgadora considera inhabilitados tres candidatos, que a comissão do Conselho julga habilitados.

    (...)constitue o Conselho director fiscal dos actos do concurso, mas de fiscal a julgador a distancia é grande.<sup>36</sup>

As causas desses conflitos entre as duas comissões designadas para o bom andamento dos atos dos concursos são bem mais complexas do que aparentam. Motivos políticos e econômicos permeavam essas incompatibilidades. Esses aspectos serão discutidos no capítulo III, cujas bases assentam-se nas características dos professores aprovados e reprovados nos concursos públicos do município da Corte.

A descrição acima elaborada permite um questionamento acerca da estrutura interna dos concursos e dos conflitos detectados nessa fase descritiva, já que as incoerências e inconsistências são frequentes e possibilitam a discussão no capítulo seguinte: a seleção de professores a partir da criação das instituições destinadas à sua formação.

---

*Côrte*, Rio de Janeiro, 21 de marco de 1881.

## CAPÍTULO II OS CANDIDATOS DOS CONCURSOS

O conteúdo deste capítulo orienta-se pela compreensão de algumas exigências feitas aos candidatos que se inscreviam nos concursos públicos para admissão de professores primários no município da Corte, no intuito de oferecer uma visão abrangente a respeito do professor que a sociedade do século XIX pretendia formar. O recurso que possibilitou tal apreensão foi a própria história desses professores, relatada em alguns documentos previamente selecionados.

Assim, no desenvolvimento deste capítulo torna-se relevante a indicação das listas dos candidatos que se submeteram às provas dos concursos. No concurso realizado no ano de 1876, a lista de candidatos encontrada nos documentos arrolados, indica a presença de 18 candidatas para 3 cadeiras vagas de escolas que permitiam apenas a frequência de meninas<sup>37</sup>, no município da Corte. Quanto à lista dos candidatos ao concurso realizado para 3 cadeiras de escolas para meninos encontrou-se apenas a dos candidatos classificados:<sup>38</sup>

- Antonio Estevam da Costa e Cunha;
- Dr. Joaquim José de Amorim Carvalho;
- Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo;
- Antonio Francisco de Castro Leal Junior;
- João José de Mendonça Cardoso;
- João Rufino de Oliveira.

A lista das candidatas deste mesmo ano para as cadeiras vagas nas escolas de meninas é composta dos seguintes nomes<sup>39</sup>:

- D. Adelaide Augusta da Costa;
- Anna Camilla Alves Nogueira;
- Anna Jacintha da Conceição Martins;

---

<sup>37</sup> Durante muitos anos as escolas foram separadas por sexos e os professores que nelas atuavam também.

<sup>38</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Relação das candidatas que concorreram às provas escriptas e oraes para o provimento das cadeiras publicas primarias, creadas pelo Decreto nº 6154, de 20 de março do corrente anno*. Rio de Janeiro, 1876.

<sup>39</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento de cadeiras de instrução primaria do 1º grau.*, Rio de Janeiro, 1876.



- Catharina Mattoso Forte da Silva;
- Constança Augusta Soarez Brasil;
- Eduviges Carolina da Silva;
- Elvira Cezar;
- Florentina Fausta Albuquerque Figueiredo;
- Leubina Cardoso Rodrigues de Lima;
- Ludovina Portocarrero Tavares;
- Lydia de Paula Gomes da Silva;
- Manoelina de Jesus Bueno Marques;
- Maria Magdalena da Silveira Faria;
- Maria de Sá Earp;
- Marianna Angelica Loureiro Fernandes;
- Rosalina Cardoso da Silva Campos;
- Thomazia de Siqueira Qieiros e Vasconcellos.

No concurso realizado em 1881, encontra-se a lista dos 25 candidatos inscritos que disputavam sete cadeiras vagas nas escolas primarias do município da Corte; porém não há indicações de que tais cadeiras fossem para escolas de meninas ou de meninos. Apesar dessa constatação, como a lista de candidatos contém apenas nomes masculinos, pode-se inferir que essas cadeiras eram apenas para escolas de meninos, pois não era comum professores lecionarem nas escolas de meninas:<sup>40</sup>

- José Bernardino Fernandes;
- Francisco Antonio Castorino de Faria;
- Francisco das Chagas Pereira de Oliveira;
- Antero Olympio de Siqueira;
- Januario dos Santos Sabino Junior;

---

<sup>40</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Lista dos candidatos que compareceram e exhibiram provas escriptas e oraes no concurso a que se procedeu para o provimento das seguintes escolas publicas primarias,*

- Gustavo de Paula Reis;
- Joaquim Antonio Fernandes Freire;
- Manuel Ponciano Mallia Carneiro;
- Luiz Claudio Victor Paulino;
- Hemeterio José dos Santos;
- Manoel Pereira Junior;
- José Carlos da Rocha;
- Joaquim Dantas de Paiva Barbosa;
- Manoel Emilio Estrella;
- Felizardo Idelfonso Pereira Alves;
- Antonio Hilário da Rocha;
- João Rufino de Oliveira;
- Christiano Adolpho Dezouart;
- Aureliano Nobrega de vasconcellos;
- João Bezerra de Paula Paiva;
- José Antonio Gonçalves júnior;
- Ernesto Frederico Francisco de Pádua;
- Honorio de Souza Salgado do Nascimento;
- Carlos Augusto Moreira da Silva;
- Adalberto Octaviano Arthur de Siqueira Amazonas.

No ano de 1883, as listas dos candidatos passam a ser mistas, ou seja, contêm nomes de homens e mulheres que concorreram às cadeiras vagas para meninos e meninas das escolas primárias na Corte. Percebe-se claramente que diminuem os nomes nas listas e que os nomes dos candidatos começam a se repetir, indicando que aqueles que não eram aprovados nos concursos anteriores tentavam conseguir uma

vaga nos concursos posteriores.<sup>41</sup> Uma outra interpretação, nos permitiria admitir que a participação do mesmo candidato em dois concursos, quando já havia sido aprovado no anterior, é a hipótese de que o candidato se inscrevia com a intenção de ser removido de uma freguesia para a outra, já que não existia outra maneira de se transferir de uma escola para outra.

- Hemetério José dos Santos: Já havia participado do concurso de 1881;
- D. Stella Nahon;
- D. Abigail Judith Tavares;
- D. Constança Soares Brasil d’Araujo. Acredita-se que essa senhora seja a mesma que participou do concurso de 1876, mas agora casada inclui-se o sobrenome do marido e o D. diante de seu nome. O D. está aqui representado como se encontra nos documentos.;
- José Bernardino Fernandes. Já havia participado do concurso em 1881;
- D. Maria José de Medina Celi Ribeiro;
- D. Josephina Joanna Adelaide Ribeiro;
- Thereza de Jesus Pimentel;
- D. Maria Elvira de Figueiredo Teixeira da Fonseca;
- D. Amélia Augusta Fernandes;
- D. Adelina Doyle da Silva.

No ano de 1884, realizou-se o concurso para o provimento da 4ª cadeira vaga do sexo feminino de São Cristóvão e inscreveram-se as seguintes candidatas:<sup>42</sup>

- Josephina Joanna Adelaide Ribeiro. Já havia concorrido no concurso de 1883;
- Olympia Francisca Proença;
- Stella Nahon. Já havia concorrido no concurso de 1883;
- Abigail Judith Tavares. Também concorreu em 1883;

---

<sup>41</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Côrte*. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1883.

<sup>42</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Côrte*. Rio de Janeiro, 20 de março de 1884.

- Lydia Paula Gomes da Silva. Concorreu em 1876;
- Julia dos Santos Marques;
- Maria Dias França;
- Josephina Carlota Paulina Castagnier.

O concurso realizado em 1885 ofereceu vagas para cadeiras de meninas e de meninos em seis escolas primárias da Corte. Apresentaram-se os seguintes candidatos:

- José Bernardino Fernandes. Inscreveu-se mas desistiu em seguida;
- Adelaide Rosa de Moraes Almeida. Não compareceu à prova escrita;
- Luiza Dorothéa Soares Barbosa. Não compareceu à prova oral;
- Angela da Rocha;
- Isabel da Silva Costa;
- Amélia Frazão de Araujo Cabrita;
- Maria Dias França. Já havia participado no concurso de 1884;
- Maria Amélia Fernandes. Já havia participado no concurso em 1884;
- Stela Nahon. Concorreu em 1884;
- Olimpia Francisca Proença. Concorreu em 1884;
- Catarina Mattoso Forte da Silva. Concorreu no ano de 1876;
- Maria José de Medina Celi Ribeiro. Concorreu no ano de 1883;
- Angelina Sandoval Castrioto Pereira;
- Candida Antunes da Costa;
- Lydia Paula de Moraes;
- Rosa Elvira de Figueiredo;
- Claudina Rosa Dias da Cruz;
- Maria do Nascimento Reis Santos;
- Gustavo de Paula Reis. Concorreu em 1881;

- Francisco das Chagas Pereira de Oliveira. Concorreu em 1881.

Percebe-se que a reincidência dos nomes fica cada vez maior, o que conduz à comprovação da existência de um número pequeno de pessoas que se encontravam preparadas para se submeter às provas dos concursos. Isso não significa que os candidatos estivessem devidamente preparados; na verdade, a maioria parecia não estar, já que muitos eram reprovados. O alto índice de reprovação começou a ser objeto de discussão dos professores que integravam as comissões julgadoras e do conselho diretor – comissões encarregadas de julgar e fiscalizar os concursos - , resultando na proposta de adiamento dos concursos por um período de tempo.

Essa discussão intensifica-se com os resultados obtidos nos concursos realizados em 1886, em relação na qual não foi possível o acesso à lista dos candidatos que se inscreveram aos concursos realizados e sim apenas aos nomes das pessoas que compareceram para fazer as provas. Dessa forma, no concurso para o provimento da 1ª escola de meninos de São João Batista da Lagoa compareceram:<sup>43</sup>

- Claudina Rosa Dias da Cruz;
- Lydia de Paula de Moraes;
- Maria do Nascimento Reis Santos;
- Rosa Elvira de Figueiredo Teixeira.

As quatro candidatas que compareceram para fazer as provas já haviam concorrido em 1885 e não haviam conseguido vagas nas escolas públicas por haverem sido reprovadas. O mesmo aconteceu no concurso realizado em 1886, nos dias 24 e 25 de julho, para o provimento das cadeiras vagas na 2ª escola de meninos da freguesia da Glória, cujo número de candidatas que fizeram as provas é ainda menor: 8 candidatas inscreveram-se e apenas duas compareceram. A afirmação de que eram apenas mulheres que estavam concorrendo a esse concurso decorre da análise dos documentos que trazem o substantivo “candidatas” para fazer referência às pessoas que concorreram nos concursos realizados. Assim temos os seguintes nomes<sup>44</sup>:

- Maria do Nascimento Reis Santos;

---

<sup>43</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte*. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1886.

<sup>44</sup>Id. Ibid.

- Polycena Olympha Moreira Pires Ferrão.

Pode-se perceber que o nome de Maria do Nascimento Reis Santos figura nas duas listas dos concursos realizados em 1886, mais precisamente em julho e em outubro, tendo sido considerada inabilitada nos dois concursos, cujos resultados alertaram para a falta de pessoas preparadas para assumir a “regência efetivas da escolas públicas primárias da Corte”.<sup>45</sup>

Os resultados obtidos nos concursos e a reincidência dos nomes nas listas dos candidatos direcionaram os caminhos desta pesquisa. Dessa forma, optou-se por verificar quem era o professor que se inscrevia para os concursos públicos no município da Corte, por meio da análise dos memoriais que os candidatos apresentavam e das cartas de solicitação de vagas escritas pelos professores que concorriam.

## **1.OS MEMORIAIS DOS PROFESSORES**

No ato da inscrição, era exigido dos candidatos o seu memorial, documento cujo conteúdo referia-se à sua vida profissional e muitas vezes particular. Além desses memoriais, outros documentos serviram de parâmetro para a análise empreendida neste capítulo: requerimentos de vagas e atestados de moralidade e bom desempenho na profissão. Os memoriais encontravam-se anexos às provas realizadas pelos candidatos aos concursos de admissão nas escolas primárias da Corte. Alguns retratam claramente as intenções dos candidatos em assumirem as cadeiras vagas e relatam, com detalhes, suas experiências profissionais e podem colaborar para o entendimento das condições políticas, sociais e econômicas em que se encontravam os professores durante o século XIX, já que neles é possível detectar algumas informações importantes a esse respeito.

Os memoriais coletados na pesquisa referem-se a 14 (catorze) professores. A maioria desses professores já prestara concursos públicos no mínimo duas vezes. Acredita-se de interesse para o desenvolvimento do trabalho a indicação desses candidatos e do ano em que se submeteram aos concursos públicos, conforme o quadro 1.

---

<sup>45</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Provimto das escolas publicas*. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1886.

**Quadro 1: Professores candidatos aos concursos públicos para admissão ao magistério primário na Corte, conforme o ano da realização.**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>ANO(S) A QUE SE SUBMETERAM AOS CONCURSOS</b>
Maria Dias França	1884 e 1885
Claudina Rosa Dias da Cruz	1885 e 1886.
Francisco das Chagas Pereira de Oliveira	1881, 1883 e 1885
Maria Amélia Fernandes	1884 e 1885
Anna Jacintho da Conceição Dias	1876
Elvira Cezar	1876
Catharina Mattoso Forte da Silva	1876
Julia dos Santos Marques	1884 e 1885
Lydia Paula de Moraes	1885 e 1886
Angelina Sandoval Castrioto Pereira	1885
Maria José de Medina Celi Ribeiro	1885
Maria do Nascimento Reis Santos	1885 e 1886
Stella Nahon	1884 e 1885
Luis Caludio Vitor Paulino	1883 e 1885

Como indica o quadro acima, a maioria dos candidatos se submetia aos concursos mais de uma vez. Desses candidatos, todos eram professores adjuntos já há muitos anos; alguns deles eram professores adjuntos há mais de doze anos.

Dessa lista de professores adjuntos, duas professoras eram formadas pela escola normal:

- Maria do Nascimento Reis Santos, habilitada pela escola normal da Bahia e
- Elvira Cezar, habilitada pela escola normal da Província do Rio de Janeiro.

E cinco estavam matriculadas na escola normal da Corte:

- Maria José Medina Celi Ribeiro, professora adjunta desde 1873
- Claudina Rosa Dias da Cruz, professora adjunta desde 1883;
- Angelina Sandoval Castrioto Pereira, adjunta desde 1881;
- Catharina Mattoso Forte da Silva;

- Lydia Paula de Moraes.

Os memoriais dos candidatos evidenciam que algumas professoras eram solteiras e com poucos recursos financeiros. A profissão de professora primária era almejada para colaborar no sustento da casa. Algumas diziam ser órfãs de pai, ter muitos irmãos e, por isso, ter que trabalhar para ajudar a mãe. Esses “infortúnios”, como eram chamados pelas próprias professoras, eram utilizados como uma maneira de chamar a atenção do governo Imperial, responsável pela escolha dos candidatos classificados nos concursos.

Nas considerações acima enunciadas observa-se que as cadeiras vagas do magistério primário na Corte eram almejadas por um número considerável de professoras que provinham de uma camada pobre da população do Rio de Janeiro. A profissão de professora era desejável para mulheres de determinada classe social, no caso mulheres pobres e sem família, com uma perspectiva de, senão ascender socialmente, pelo menos não “decair” para um meio de vida “não decente”.<sup>46</sup> Talvez essa seja a explicação para o fato de as candidatas classificadas nos concursos clamarem pelas cadeiras vagas. Nos memoriais coletados, as professoras assim se apresentavam:

Claudina Rosa Dias da Cruz é natural do Rio de Janeiro, filha da viúva Alvira Rosa Dias da Cruz, tem 23 anos incompleto, é aluna da 2ª série da Escola Normal da Côrte e já obteve oito aprovações(...)A peticionaria é moça, tem amor ao estudo e decidida vocação para o magistério.

Elvira Cezar, natural do Rio de Janeiro, habilitada com co cursos completo da escola normal da Provincia do Rio de Janeiro (...) tem documentos os quaes atestam sua aptidão para o magistério, applicação e aproveitamento, durante o tempo de seus estudos, no que se revelou não só porque sempre sentiu pronunciar-se em si amor às lethras, como também orphã desde tenra idade, reconheceu ser este o único meio que se lhe proporcionava para a manutenção de sua subsistencia e educação de uma irmã, que bem criança lhe legaram os paes(...)

(...) venho pobre orfã, com mãe e uma irmã menor a meu cargo, collocar-me debaixo da proteção de V.A. I. de quem espera mercê e justiça.<sup>47</sup>

Como se pode depreender pelo discurso da última candidata, o fato de ser pobre e órfã era citado para chamar a atenção do governo em sua defesa, o que poderia facilitar o acesso às cadeiras vagas na Corte, o que parece confirmar o fato de a educação ser vista como uma forma de ascensão social para muitas professoras, já que a profissão, mal remunerada, afastava os homens da carreira e criava mais oportunidade para as mulheres.

---

<sup>46</sup> PESSANHA, Eurize Caldas. *Ascensão e queda do professor*. São Paulo: Cortez, 1994. P. 71

<sup>47</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Memoriais dos professores e documentos que os acompanharam*. Rio de Janeiro. 1885.



O salário certamente foi uma das prováveis causas do pouco estímulo dos homens postulantes à carreira. Pode-se considerar também que o aumento da urbanização e o movimento econômico em torno da cultura do café no final do século passado poderiam ter contribuído para a ampliação do mercado de trabalho masculino, afastando os homens do magistério.<sup>48</sup>

Outra súplica comum, tanto das candidatas como dos candidatos, era para a questão da vocação, ou seja, nascer com o “dom “de se sacrificar em nome da educação:

Elvira Cezar(...) sempre sentiu-se pronunciar-se em si amor às lestras(...). A suplicante não ignora ser bem espinhosa a tarefa a que se propõe, porem, acha-se com a coragem necessária para resistir às dificuldades que se lhe intepuzerem; e, firmada nessa esperança espera vêr corôados seus esforços e satisfeita a sua maior aspiração, qual é a de concorrer com o seu pequeno auxilio para o desenvolvimento da instrução e sentir em sua consciência o grato prazer de prestar seus serviços à patria.

(...) Claudina Rosa Dias da Cruz(...) A peticionária é moça, tem amor ao estudo e decidida vocação ao magistério. Portanto agora que hade fazer jús a ser ainda um dia reconhecida como uma das professoras que não desdourarão a classe a que se devota.<sup>49</sup>

A questão da vocação para o magistério aparece sempre nos memoriais das candidatas, cujo conceito parece remeter para a capacidade maternal que só a mulher seria capaz de apresentar. Assim, a mulher era vista como o único ser biologicamente dotado para assumir as funções de professora primária. Essa afirmação decorre do fato de o ensino na escola elementar ser visto como uma extensão das atividades da família, o que deveria ser complementado por uma pessoa que desempenhasse a função muito mais de mãe do que de professora.

Outra questão que parece vincular-se à intensificação da entrada das mulheres no magistério primário era a necessidade que o governo tinha de dar um destino às órfãs educandas que continuavam solteiras. As candidatas que se encontravam nessa condição apontavam claramente nos seus memoriais que precisavam das cadeiras vagas, suplicando à figura do Imperador. Como havia a necessidade de prover muitas escolas preliminares e não havia muitas pessoas capacitadas para exercer a função de professora primária, muitas cadeiras vagas foram assumidas por mulheres, órfãs, pobres e solteiras. Para essas mulheres a entrada no magistério possibilitava ganhar algum dinheiro para complementar o sustento da família.

---

<sup>48</sup> DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri e ANTUNES, Fátima Ferreira. *Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.º 86, p.7, 1993.

<sup>49</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Memorial dos professores e documentos que os acompanharam*. Rio de Janeiro, 1885.

Apesar de não se encontrar uma legislação específica que favorecesse uma órfã ou uma pessoa pobre, os benefícios oferecidos pelo magistério no destino dessas pessoas (que em sua maioria não tinham outras oportunidades) e a necessidade de prover muitas escolas, reforçavam as atitudes do governo e legitimavam a presença cada vez maior de mulheres, pobres e órfãs nas cadeiras vagas da Corte.

A questão financeira foi também uma das causas da entrada das mulheres no magistério, pois, apesar de a profissão de professora primária ser mal remunerada, era a única oportunidade que essas mulheres tinham de ganhar algum dinheiro, o que afastou os homens e criou mais oportunidades para as mulheres que precisavam trabalhar.

Para as mulheres, era melhor que cuidassem apenas de seus afazeres domésticos, dedicando-se ao marido e aos filhos. Os editais dos concursos exigiam um quesito que nos remete a um código conjugal, publicado num jornal da época, que era justamente a permissão do marido para que as mulheres pudessem lecionar. Ressalta-se aqui um artigo da *Gazeta da Tarde* do dia 12 de abril de 1881, que publicou um código conjugal estabelecendo o papel da mulher na sociedade do século XIX:

#### CÓDIGO CONJUGAL

1º Para a mulher o seu Deus na terra é o seu marido.

2º Embora o marido seja velho, defeituoso, cachetico, repugnante e brutal, embora gasta o quanto possua com outras mulheres, nem por isso deixa de caber à esposa, a mais restrita obrigação de o tratar como o seu senhor, seu soberano, seu Deus.

3º Uma creatura feminina nasceu para obedecer sempre e em todas as idades: quando filha, deve curvar-se perante seu pai, quando esposa, perante seu marido: quando viúva, perante seus filhos.

4ª Toda mulher casada deve evitar cuidadosamente o prestar atenção a nenhum outro homem, inda mesmo as mais favorecidas pela fortuna em espirito e beleza.

5º A mulher não deve comer com seu marido, mas sim honrar-se de merecer os seus restos.

6º Se o esposo rir, deve rir, se chorar, deve chorar.

7º Toda mulher, seja qual fôr a sua posição, deve varrer a casa todas as manhãs, esfregar o trem da mesa, a cozinha e preparar comis e bebis ,apetitosos para o seu marido.

8º Para lhe agradar deve lavar-se todos os dias primeiro em agoa pora depois em agoa perfumada, pentear-se, perfumar-se, humedecer as palpebras...

9º Se o marido se ausentar deve jejuar-se, deitar-se no chão e abster-se de qualquer toilette.

10º Quando o marido regressar deve ir encontra-lo e contar-lhe imediatamente parte do que fez, do que disse, mesmo do que se passou.

11º Se fôr reprehendida, deve agradecer os bons conselhos.

12º Se fôr castigada, deve receber com sapiência a correção, depois pegar nas mãos de seu marido, beijal-as respeitosa e pedindo-lhe perdão de ter provocado a sua cólera.

50

---

<sup>50</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Gazeta da Tarde*. Rio de janeiro, 12 de abril de 1881.

Como se pode perceber, a mulher não tinha muitos direitos na sociedade imperial, o que lhe dificultou a entrada no mercado de trabalho. Como já foi comentado as mulheres casadas só podiam assumir a profissão de professora com a devida autorização de seus esposos. O mesmo ocorria com os exames de seleção. As mulheres casadas que desejassem prestar os exames dos concursos deviam anexar em seus memoriais a autorização por escrito dos seus respectivos maridos. No caso de as mulheres não anexarem essa autorização, não poderiam sequer realizar as provas dos concursos.

As mulheres, mesmo as casadas, tinham interesse em serem professoras, pois a atividade era ideal: podiam conciliar as atividades profissionais e domésticas, em virtude da curta jornada de trabalho e das férias escolares e por ser uma atividade compatível com seus dons maternais.

O salário recebido pelas professoras era insatisfatório para suprir as necessidades, pois ganhavam menos que os homens, que já não recebiam o suficiente para o sustento de uma família e estavam abandonando a profissão. Mas, para as órfãs, que precisavam muito do dinheiro para o sustento da “mãe viúva e dos irmãos menores”, esse salário era um dos poucos que uma mulher poderia ganhar decentemente nas décadas finais do século XIX, época profundamente marcada pelos deveres morais das mulheres: casar-se, constituir uma família e servir a essa família.

As mulheres tinham também um ensino diferenciado em relação ao que era ministrado para os homens, mesmo com a criação de um projeto de lei de 1830, que determinava que no magistério primário das escolas públicas dar-se-ia preferência às mulheres<sup>51</sup>. O que não se efetivou, como a maioria dos projetos da época pois, durante quase todo o século XIX, a clientela das escolas normais era quase que exclusivamente masculina. Isso se explica pela rigidez dos costumes a que a mulher era submetida, não sendo admitida a idéia de trabalho fora do lar.

A escola normal era a única maneira de a mulher continuar os seus estudos além do ensino primário, além de ser um lugar onde a grande maioria eram mulheres órfãs, pobres e solteiras. Mesmo sendo admitidas nas escolas normais, havia uma diferenciação dos estudos destinados às mulheres e aos homens.

---

<sup>51</sup> DEMARTINI, Zélia de Brito e ANTUNES, Fátima Ferreira. *Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.º 85, 1993. P. 06

No curso de homens o programa de estudos será os das matérias da lei de 1859 e do regulamento de 1869; no das senhoras não se ensinará algebra e o ensino da geometria se limitará às noções mais elementares e de mais frequente aplicação aos usos da vida.<sup>52</sup>

A entrada de mulheres no magistério trouxe o barateamento do ensino, a diminuição do currículo e um aumento do número de alunos em sala de aula. Essas afirmações justificam-se na própria lei de 15 de outubro de 1827 que mandava “*criar escolas de primeiras letras em todas cidades, villas, logares mais populosos do Império*”. Nos artigos 6º e o 12 da referida Lei evidenciam-se as diferenças de currículo que, por sua vez, implicavam diferenças salariais, já que os professores ganhavam por disciplinas lecionadas e algumas delas não eram permitidas às mulheres:

Artigo 6º- Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de Arithmética, pratica de quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammatica da língua nacional, e os principios de moral christã e da doutrina da religiãõ catholica e apostolica Romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.

Artigo 12- As mestras, além do declarado no artigo 6ª., com exclusão das noções de geometria e limitando a instrucção de Arithmetica so as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica(...)<sup>53</sup>

Por ocasião da criação das primeiras escolas normais, que davam preferência às mulheres por determinação de um projeto de lei de 1830, a escola normal cumpria muito mais a função de preparar futuras mães e donas de casa do que futuras professoras, o que talvez justifique o despreparo das últimas nesse período. Os conteúdos considerados inadequados para o sexo feminino eram substituídos por disciplinas que retratavam o cotidiano da mulher nessa época, tais como trabalhos de agulha, bordados e economia doméstica.

O espaço reservado para o sexo feminino ainda era limitado e quase sempre reservado à esfera privada, onde seu papel principal seria o de cuidar da casa, do marido e dos filhos. A mulher era vista como:

...símbolo ambíguo do bem e da inspiração e do mal e da destruição, já foi proposto que, para os ibéricos, a adoração da Virgem Maria, em todos os seus desdobramentos e simbolizações, compensaria a aversão às mulheres, fonte de todas as tentações e objetos de repressão. Na vida social que aflora dos textos do início do século XIX, a ambivalência da mulher parece ter sido enfrentada por diversos padrões de moralidade. Não só o duplo padrão de moralidade com modelos de comportamento diferentes para o homem e para a mulher, ainda confusos e pouco explicitados, mas também os padrões de comportamento e

---

<sup>52</sup> MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940. Vol. II. p.262

<sup>53</sup> ALVES, Gilberto Luiz. *Educação e história em Mato Grosso: 1719- 1864*. Campo Grande, UFMS/ imprensa Universitária, 1984.

juízos diversos, dos homens, diante das mulheres de grupos sociais e étnicos diferentes.<sup>54</sup>

Toda simbologia que envolvia o sexo feminino dificultou a entrada da mulher no mercado de trabalho e especialmente direcionou as funções que esta assumiria.

Para as mulheres que quisessem ter um modo de vida considerado decente, era melhor que constituíssem uma família; para as que não tivessem muita escolha, o melhor era que assumissem alguma cadeira vaga no magistério primário. Com certeza, essa inserção da mulher no magistério primário pôde ser verificada nos documentos processuais dos concursos analisados nesta pesquisa, o que confirma o fato de o magistério ter se transformado gradativamente em um nicho ideal para o sexo feminino.

## **2. OS CONFLITOS NA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A análise esboçada neste item procura demonstrar que os concursos considerados imorais justamente por sua suposta neutralidade na escolha dos candidatos –em alguns casos significativos não apresentavam características de neutralidade e sim de protecionismo político.

Pela análise mais detalhada de alguns documentos verificou-se que havia indicações de várias irregularidades nos atos dos concursos. Nas instruções para os concursos públicos para admissão de professores primários e secundários no município da Corte, há regulamentos claros sobre a identidade dos candidatos, que não deveria ser conhecida por nenhum membro da comissão julgadora e do conselho diretor, o que muitas vezes não ocorria.

Outras irregularidades estão comprovadas nos documentos analisados como, por exemplo, a falta de concordância entre os pareceres da Comissão julgadora e do Conselho Diretor. Como já foi mencionado no capítulo anterior, a comissão julgadora exercia a função de julgamento das provas dos concursos, enquanto à comissão do conselho diretor estava delegada a responsabilidade de fiscalizar os atos dos concursos. Essas comissões nem sempre estavam de pleno acordo a respeito dos resultados dos concursos. Exemplo claro dessa situação foram os conflitos ocorridos no ano de 1881, que desencadearam uma série de discussões aqui apresentadas

---

<sup>54</sup> LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. *Livros de Viagem.(1803-1900).*, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p.63.

resumidamente. Os trechos principais das discussões dos membros das duas comissões resumem-se em uma reclamação feita por um dos candidatos prejudicados pelo desacordo entre as duas comissões, que, através de uma carta, reivindica o seu direito a uma cadeira vaga no município da Corte:

Francisco Chagas Pereira de Oliveira, professor adjunto effectivo do 1º grau, com exercicio na 2º escola publica de instrucção primaria da freguesia de Jacarepaguá; casado; vem perante V.Ex.<sup>a</sup> reclamar justiça do acto de preterição que soffreo do então Sm Mimistro o Ex.mo Sm, Barão Homem de Mello, no concurso que o supp. se submeteo em 1881, para preenchimento de sete cadeiras vagas de escola do sexo masculino..

O suplicante inscreveo-se e concorreo n'esse Concurso, por demais, porquanto o seo direito de ser nomeado professor, independente de Concurso, está garantido pelo artigo 41 do Reg. De 17 de fevereiro de 1854, que baixou com o decreto nº 1331 A de 17 do mesmo mez e anno, em vista de sua classificação de professor adjunto effectivo do 1º grau..<sup>55</sup>.

Para compreender as reclamações do candidato será necessário que se volte para a reforma educacional proposta em 1854, que autorizava o governo a reformar o ensino primário e secundário do município da Corte. Sobre os professores adjuntos, a reforma determinava que:

Haverá uma classe de professores adjuntos, cujo número será marcado por um decreto, ouvido o inspetor e o conselho diretor.

(...) A primeira nomeação terá lugar no fim do corrente ano(1854), em concurso geral que se abrirá para os discípulos de todas as escolas publicas, segundo as instruções expedidas pelo inspetor, ouvido o conselho diretor, que também organizará, dentre os que mais se distinguirem nesse concurso, uma lista dentro da qual será feita a escolha do governo.(...)

(...) Estes professores ficarão adidos às escolas como ajudantes, e para se aperfeiçoarem nas materias e prática de ensino. Podem ser mudados anualmente de escola por ordem do inspetor geral. No fim de cada exercicio e até o terceiro, passarão por exame perante o inspetor geral e examinadores, nomeados pelo governo, afim de conhecer o gráo de seu aproveitamento. Se o resultado dos exames de qualquer dos anos lhes fôr desfavorável, serão eliminados da classe de adjuntos. O exame do 3º ano versará, em geral, sobre as materias do ensino, e especialmente sobre os metodos respectivos, e o sistema pratico de dirigir uma escola. Ao adjunto aprovado neste ultimo exame se dará um título de capacidade profissional e continuarão adidos às escolas publicas.

(...)Os adjuntos nestas condições poderão ser nomeados professores publicos das cadeiras que vagarem, sem dependencia de outra prova de capacidade profissional.<sup>56</sup>

Os professores adjuntos eram considerados efetivos quando passavam pelos exames citados acima. Foi justamente isso que ocorreu com o candidato Francisco Chagas que, mesmo tendo o direito de assumir uma cadeira vaga, assegurado por um decreto, isso não se efetivou.

---

<sup>55</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Carta de Francisco das Chagas Pereira de Oliveira*. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1885.

<sup>56</sup> MOACYR, Primitivo. *A instrução e o Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, Vol. II. p. 18-20.

Como se pôde depreender, o fato de o candidato em questão ser professor adjunto efetivo não lhe deu o direito de requerer ao governo uma cadeira vaga, tendo então que se submeter a concurso público no ano de 1881. Esse fato colabora para a afirmação de essa foi uma época de muitos discursos e de poucas realizações em matéria de educação no Brasil.

Nesse concurso, o candidato foi considerado aprovado pela Comissão Julgadora e reprovado pela comissão do Conselho Diretor. Os conflitos evidenciados são característicos da época em questão. Os direitos dos professores adjuntos estavam assegurados por um decreto, mas este não era cumprido quando se abriam vagas para concursos no município da Corte. O mesmo ocorria com os professores habilitados pela escola normal, cujo curso completo dava direito a uma cadeira no ensino primário sem necessidade de prestar concurso público, ou seja, apesar de existirem poucos professores habilitados pela escola normal, seus direitos não eram cumpridos e, se esses professores quisessem ter direito a uma cadeira vaga tinham que se submeter aos processos de seleção como os outros que muitas vezes não possuíam nenhuma habilitação.

No caso da candidato Francisco Chagas, os documentos evidenciam que :

(...) foi aprovado, e pela Inspeção Geral da Instrução Publica, propôsto para uma das escolas da freguesia da Jacarepaguá, e quando esperava o suplicante o decreto de sua nomeação, vio de surpresa serem nomeados todos os propostos com exclusão de seu nome, em seu lugar, nomeado o professor particular Felizardo Idelfonso Pereira Alves, que só podia ser nomeado não concorrendo professores adjuntos, nas condições do supplicante, que tem preferencia legal no parágrafo 2 do Art. 23 do Reg. Que baixou com o Decreto nº 1331 A de 17 de fevereiro de 1854.

Ferido assim o supplicante em seus direitos, procurou saber qual a causa ou motivo d 'aquela exclusão, e, do mesmo Ex.mo Sm Ministro, soube verbalmente, que assim procedêra pôr ter noticias de que o suplicante era severo em castigos phisicos com os seus discipulos, o que descreveo o suplicante ser falsa essa denuncia, e que, estava prompto a defender-se e provar sua innocencia, pelo que o Sm Ministro lhe asseverou que se tal fizesse repararia o seu acto.

O supplicante Ex.mo Sm, dias depois voltou ao Sm Ministro com o Memorial sob nº 3 acompanhado dos documentos que decorrem de nº 4 a 15 provando exuberantemente a falsidade de tal denuncia, que o Sm Ministro recebeu, dando sua palavra de reparação a injustiça praticada.

Voltando de novo o supplicante, o Sm Ministro lhe dissera que estava satisfeito e que cumpriria a sua palavra, logo que houvesse vaga, porém fôra infeliz ainda o supplicante porque o Sm Ministro, dias depois, foi apeado do poder.<sup>57</sup>

Percebe-se que os critérios utilizados para a seleção de professores às vezes fugiam das determinações técnicas ou democráticas. Os interesses desviavam-se e algumas vezes caía-se em contradição, como é o caso do candidato Francisco

---

<sup>57</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Carta de Francisco Chagas de Oliveira Pereira*. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1885.

Chagas, cujos motivos alegados para a sua exclusão são totalmente banais e, mesmo tendo provas de sua inocência, o candidato ainda teve o “azar” de ver o Ministro responsável por sua exclusão ser destituído do poder, o que determinou que o caso ficasse sem solução.

Apesar de o candidato injustiçado ter a seu favor provas de que tinha direito a uma cadeira vaga, por ser professor adjunto efetivo, e haver provado serem falsas as acusações de que praticava castigos físicos em seus alunos, através de 14 abaixo-assinados, cujas assinaturas eram de professores, diretores de escolas, pais de alunos, moradores das freguesias, todos alegando a inocência do candidato, sua condição em nada se modificou e ele perdeu a colocação no concurso realizado em 1881. Assim o candidato resume a sua exclusão:

Agora quer V. Ex<sup>a</sup> vêr quaes forão os motivos da exclusão do Supplicante? Foi apresentar-se a ultima hora o Sm deputado Bezerra de Menezes exigindo a nomeação para um professor particular. Afilhado do Sm. Dr. Calvet, influencia liberal da freguesia da Lagôa, e então, não havendo pagão na proposta, senão, o supplicante porque, alem de pertencer a uma familia, cujo chefe é conservador e na qual tem trez membros eleitores conservadores, foi sobre o supplicante contra quem descarregou o Sm. Ministro o golpe da exclusão.<sup>58</sup>

Os documentos deixam nítidos os motivos da exclusão do candidato, ou seja, suas preferências políticas e as dos membros de sua família influenciaram na decisão das comissões que julgaram o concurso. A indicação de um deputado liberal foi muito mais forte do que os apelos e os direitos adquiridos do candidato. Assim, presume-se que, apesar de o candidato apresentar-se apto para assumir uma sala de aula, os interesses políticos tiveram maior influência.

Durante o governo imperial, dois partidos políticos se revezavam no poder: ora os liberais, ora os conservadores; mas ambos defendiam os mesmos interesses de classe; o que os diferenciava era apenas o discurso. Apesar de suas políticas assemelharem-se bastante e serem sempre mediadas pelo poder moderador, nos seus discursos as divergências incidiam sobre a questão da centralização ou descentralização do poder e os seus conflitos baseavam-se em questões como a mencionada acima.

Casos como o do candidato Francisco Chagas comprovam que, apesar de as instruções gerais que regiam os concursos públicos primarem pela seriedade e pelas determinações técnicas e democráticas, na prática nem sempre havia expedientes sérios e realmente democráticos. Algumas vezes venciam os interesses políticos de

---

<sup>58</sup> Id. Ibid.



alguns deputados e pessoas influentes da Corte, o que acrescentava mais um agravante no rol das críticas aos concursos públicos .

As irregularidades nos processos de seleção de professores primários no município da Corte estão presentes em atas, despachos imperiais, relatórios e processos dos concursos. Um documento assinado pelo Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte denuncia as irregularidades ocorridas no concurso para o provimento da 4ª cadeira do sexo feminino da freguesia de São Cristóvão, em 20 de março de 1884. Nesse documento são citadas as candidatas Maria Dias França, a cujo memorial esta pesquisa teve acesso, e de Dª Josephina Carlota Paulina Castagnier:

Na collocação das duas últimas candidatas classificadas, deram-se irregularidades para as quaes sou forçado a pedir a attenção de V. Ex.a , solicitando providencias que moralizem o julgamento dos futuros concursos, e até mesmo a annullação do presente si preciso fôr.

A collocação em 4º lugar de D. Maria Dias França, aluna aproveitada da Escola Normal, e que tem exercido com distincção o cargo de professora adjunta em uma das escolas públicas de meninas da freguesia de Sta. Anna, é uma iniquidade, resultado de verdadeiro escandalo comettido no julgamento da prova pratica, e que mais tarde se accentuou com as notas nimiamente graciosas dos professores de artes da Escola Normal, incumbidos de avaliar as habilitações da candidata D. Josephina Carlota Paulina Castagnier.

No julgamento das provas praticas foi aquella candidata sacrificada dos interesses desta pelo examinador Manuel Cyridião Buarque, que, com preterição da verdade, julgou a prova má, como verá V. Exª nos documentos juntos, ao passo que os outros quatro membros da comissão divergiam entre a nota bôa e optima, votando dois em um sentido e dois em outro. Não contente com esta negação de justiça, aquelle examinador julgou optima a prova prática de D. Josephina Castagnier, que aliás foi a mais fraca de todas, divergindo os outros membros da comissão entre a nota bôa e sofrível.

Este procedimento incorreto demonstrou à evidencia que o dito examinador, cedendo à pressão do patronato, que se desenvolveu em favor desta última candidata, como posso assegurar a V. Exª, levou sua fraqueza ao ponto de prejudicar os direitos legitimos da candidata classificada em 4ª lugar. Não parou por ahi a irregularidade. Feito o computo geral das notas, ficou a candidata D. Maria Dias França com 32 pontos, incluidas as notas obtidas nos exames de artes da Escola Normal, ao passo que a outra candidata, que nenhum exame ainda prestou na dita escola, tinha apenas 21 pontos, faltando-lhe as materias annexas: trabalhos de agulha, musica, desenho e gynnastica. Só na hypothese de alcançar a nota optima destes quatro exames parciaes, poderia a candidata D. Josephina Castagnier obter a precedencia sobre aquella, apezar do julgamento iniquo da prova pratica. Pois bem, essa hypothese se realizou, com surpresa minha, sendo julgadas optimas todas aquellas provas parciaes, que em rigor poderiam ser qualificadas bôas, dando-se ainda a circumstancia de que o exame não passou de faceis generalidades e a dita candidata, que, durante as provas dos concursos nunca teve precisão em suas respostas, nestes ultimos exames parecia adivinhar o pensamento dos examinadores.

É claro, pois, que houve por parte destes examinadores o pensamento de elevar o numero de pontos da candidata, como por parte do examinador Buarque houvera o de diminuir os de sua competidora, afim de que ella ficasse em 3º lugar, porque, como V. Exª sabe, o Governo reservou para si o direito de fazer a nomeação de entre os candidatos classificados nos tres primeiros logares.<sup>59</sup>

---

<sup>59</sup> BRASIL, Arquivo Nacional *Inspetora Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côte*. Rio de Janeiro, 20 de Março de 1884.

Percebe-se que os membros das comissões tinham interesse em beneficiar uma determinada candidata e prejudicar uma outra, o que comprova mais uma vez que os concursos, em alguns momentos, nada tinham de democráticos, já que as indicações políticas eram comuns nessa época. Professores protegidos pelo governo tinham seus nomes indicados por deputados e parlamentares<sup>60</sup>: “*Maria do Nascimento Reis Santos (...) Foi recomendada com instancia pelo Senador Gomes do Amaral e ainda pelo Ex.mo Ministro da Guerra, tendo ambos dado um memorial mais ou menos identico.*”

Apesar das inúmeras irregularidades denunciadas pelos documentos analisados, os concursos públicos eram uma exigência, feita através de decretos de leis, para aqueles que quisessem ingressar no magistério público. Fica evidente então que o concurso pautava-se por algumas determinações para fundamentar a escolha de pessoas capacitadas a assumir as cadeiras que se encontrassem vagas.

As análises aqui realizadas permitem que se admita a existência de cinco determinações que justificam a exigência de se selecionarem as pessoas que iriam atuar no magistério primário: as políticas, as morais, as técnicas, as econômicas e as democráticas.

As determinações políticas podem ser traduzidas, em alguns casos avaliados nesta pesquisa, como “apadrinhamento ou protecionismo”. Essas inviabilizavam a concretização das determinações técnicas e democráticas apontadas anteriormente. Os interesses políticos, apontados como determinantes da admissão de alguns candidatos às cadeiras vagas para professores primários na Corte, colaboravam para a desmoralização dos concursos públicos e forneciam material para as mais severas críticas a respeito de como eram selecionados os futuros mestres na Corte.

As determinações técnicas também não parecem ter sido um dos aspectos fundamentais para a moralização dos concursos públicos, proposta por intelectuais como Rui Barbosa e Benjamim Constant.

Essa afirmação decorre da análise das provas dos candidatos e também de alguns relatórios que apontam a incapacidade de alguns professores classificados nos concursos.

Num documento da Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, encontram-se as seguintes considerações:

(...) examinadas as provas escriptas das professoras, não se pode descobrir a razão porque foi collocada em 1º logar a professora adjuncta Anna Jacintha da Conceição Dias,

---

<sup>60</sup> Id. Ibid.

em cujas provas se encontram muitos erros de toda a especie: - de orthographia, de analyse syntaxica, de analyse lexicologica, de historia sagrada e de pedagogia.

Não se sabe como e porque foi collocada em 2º lugar Ludovina Portocarrero Tavares, que nos ultimos exames para adjuntas deixou de fazer tres provas, e que nas provas do concurso cometteu muitissimos erros de orthographia( escreve fassil, inpio, comter, comessar, Abram, condenado, quathado, son ), de analyse, de historia sagrada, de pedagogia, etc.

Não se sabe porque D. Eduviges Carolina da Silva, D. maria Magdalena da Silveira Faria e D. Maria de Sá Earp, que fizeram provas muito superiores a D. Catharina Mattoso e a D. Constança Brasil, classificadas em 5º e 6º lugar.

Não se sabe em que estas duas concorrentes (5º e 6º) poderam avantajarse, já não digo à 7ª, 8ª, e 10ª, mas à 12ª D. Florentina Fausta de Albuquerque Figueiredo, em cujas provas se nota alguma falta de desenvolvimento, mas que em geral são superiores às d'aquelas 5ª e 6ª concorrentes.<sup>61</sup>

As afirmações acima enunciadas não só demonstram que os concursos estavam longe de serem considerados expedientes sérios, como também denunciam que havia algo de errado na estrutura responsável pela preparação dos professores adjuntos. Essa constatação pôde ser vislumbrada nas considerações feitas sobre a candidata Anna Jacintha da Conceição Dias, em cujo memorial alega ser professora adjunta habilitada, o que pela reforma de ensino primário e secundário, instituída no ano de 1854, dava-lhe plenos direitos de ser admitida ao magistério primário sem a necessidade de passar por concurso público.

Acredita-se que, no caso específico desta candidata, o que pesou para a sua aprovação foi o fato de ser órfã, pobre e responsável por sua mãe e irmã, pois, como já foi mencionado anteriormente, o governo utilizava o magistério para retirar as órfãs da rua, evitando assim que decaíssem para um modo de vida não decente.

Os aspectos morais e os bons costumes pesavam muito na escolha dos professores, cuja vida pessoal era profundamente analisada e cujos comportamentos exemplares, eram cobrados com veemência. A religião era considerada a responsável pela manutenção da moralidade e dos bons costumes da sociedade, especialmente a religião católica, que estava unida ao Estado.

No caso específico dos concursos, a religião também influenciava na escolha dos futuros professores, pois os candidatos tinham que apresentar um atestado de boa morigeração, assinado pelo pároco da igreja de onde residiam para que pudessem ser aceitas as suas inscrições.

---

<sup>61</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para provimento de cadeiras de instrução primária de 1º grau* Rio de Janeiro 1876

As determinações, nomeadas como democráticas nesta pesquisa, serviram de parâmetro para que a afirmação de que, apesar de os concursos serem, sem dúvida, uma forma de seleção de pessoal que atendia prioritariamente às necessidades de democratização do acesso ao magistério público, nem sempre foram, de fato, democráticos. O acesso de muitos candidatos foi prejudicado por irregularidades comprovadas nos atos dos concursos.

Ainda em relação às determinações consideradas nesta pesquisa como as “bases dos processos de seleção”, temos as relacionadas aos fatores econômicos, que parecem ser o fundamento de todas as outras determinações e que podem explicar os vários problemas enfrentados pela educação nesse período, pois os concursos tinham como um de seus fins o barateamento do acesso ao magistério: para fins governamentais era muito mais barato selecionar do que formar.

Ainda quanto aos concursos, há um item muito importante a ser considerado: a seleção era feita tendo por parâmetro as habilitações dos professores, o que determinava as bases pedagógicas do ensino. Assim, refletir sobre os concursos é confrontar-se com um modelo desejado de professor e de escola.

Para compreender o confronto entre o professor desejado e o processo de seleção, tornou-se necessário analisar os tipos de formação profissional que os professores recebiam durante o século XIX. Para tanto, o próximo capítulo faz um resgate histórico dos primeiros cursos destinados à formação do professor no Brasil, passando pelo ensino mútuo e depois, pelas escolas normais, detendo-se mais nas análises sobre a escola normal da Corte, instituição responsável pela formação escolarizada do professor primário dessa localidade e alvo desta pesquisa.

## **CAPÍTULO III: SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Neste novo capítulo, será feita uma análise dos concursos e dos cursos para admissão no magistério primário, o que permitirá uma reflexão sobre os critérios referentes à formação exigidos dos candidatos. Inseridos no sistema de formação de professores, o ensino mútuo (formação empírica) e o ensino “normal” (formação escolarizada) influenciaram nos determinantes relativos à seleção daqueles o que justifica as incursões nestes temas. Para que se cumpra o objetivo do capítulo, será necessário explicitar alguns aspectos referentes à formação de professores na Corte, antes e depois da criação das escolas normais, instituições responsáveis pela formação escolarizada do professor.

Esta reflexão é fundamental, pois, a partir dela, tem-se condições de avaliar como estava sendo preparado o futuro professor na Corte e como essa formação influenciou nos processos de seleção que eram realizados através dos concursos públicos para admissão no magistério primário.

### **1. ENSINO MÚTUO E MÉTODO INTUITIVO**

Como os concursos para admissão de professores primários antecedem os cursos de formação de professores, acredita-se que muitos candidatos dos concursos que ocorreram antes da criação da primeira escola normal tenham sido preparados pelo ensino mútuo, pois, como afirma Tanuri, essa foi a primeira forma de preparação dos professores primários no Brasil.

Antes do surgimento das escolas normais, os professores do ensino primário no Brasil eram formados pelas escolas de ensino mútuo ou escolas de primeiras letras. As primeiras referências históricas organizadas e sistematizadas sobre o ensino mútuo – sem, no entanto, trazerem esta denominação, datam do começo do século XVII, com Ratke na Alemanha.

O ensino mútuo foi difundido na Inglaterra pelos educadores Joseph Lancaster e Andrew Bell, que desenvolveram experiências inovadoras, as quais resultaram na

sistematização de sua técnica já nos últimos anos dos século XVIII<sup>62</sup>. Lancaster empenhou-se na propaganda de seu método em outros países e talvez por isso o método seja mais conhecido como Lancasteriano. Isto não impediu o reconhecimento posterior do outro autor, tanto que o método é designado de Lancaster e Bell.

O **ensino mútuo** gerou, desde os primeiros instantes, acirrados debates. Sobre eles as opiniões se dividiram, fato registrado pelos historiadores da educação. Teve tantos defensores como adversários ferrenhos, mas, mesmo os analistas mais perspicazes, têm deixado passar despercebidos, quase sempre, dois fatos: a) o emprego do **ensino mútuo** representou a primeira expressiva tentativa de dar conseqüência prática à bandeira de universalização da educação e b) essa técnica, objetivamente, revestiu-se de um caráter transitório, pois emergiu como decorrência de uma formidável demanda criada pela expansão dos serviços escolares, quando eram precários os recursos para viabilizá-la, daí a necessidade de dar-lhes o aproveitamento máximo. O ensino mútuo procurou responder a essa necessidade. Por isso, ao propor uma solução precária, no interior de uma conjuntura educacional que reclamava a extensão dos serviços escolares a todos, de mecanismo de ação adaptado às condições vigentes tornou-se, ele próprio, uma característica expressiva dessa conjuntura. A superação de tal conjuntura, portanto, implicaria a própria superação da técnica didática que a expressava. (grifos do autor).<sup>63</sup>

Esse método prevaleceu nos primeiros estabelecimentos escolares responsáveis pela formação de professores. Eram instituições de ensino das primeiras letras, destinadas às pessoas que se interessassem em aprender o referido método. Para tanto, bastava que observassem as aulas ministradas por um professor que fora também preparado pelo ensino mútuo. Segundo Tanuri, essa foi:

...realmente a primeira forma de preparação dos professores primários: forma exclusivamente empírica, prática de capacitação didática, sem base teórica nenhuma (que

---

<sup>62</sup> “A introdução do método de Lancaster ou do Ensino Mútuo e as esperanças que suscitou constituem um dos episódios mais curiosos e significativos dessa facilidade, que nos é característica, em admitir soluções simplistas e primárias para os problemas extremamente complexos. Segundo esse método que esteve em voga durante mais de vinte anos, cada grupo de alunos (decúria) era dirigido por um deles (decurião), mestre de turma por menos ignorante, ou, se o quizerem, por mais habilitado. Por essa forma em que o professor explicava aos meninos e estes, divididos em turmas, mutuamente se ensinavam, bastaria um só mestre para uma escola de grande número de alunos. Numa escola de 500 alunos, por exemplo, em vez de doze professores, necessários para doze classes, cada uma de 40 alunos, mais ou menos, não seria preciso mais que um professor, que descarregaria em 50 alunos de melhor aproveitamento o ensino dos restantes distribuídos em decúrias... “Muito e depressa e sem custo: o ideal para o Brasil”. Comenta com ironia Afrânio Peixoto. Pois, na divulgação de um tal sistema, o governo imperial se empenhou, durante anos a fio, até a mais completa desilusão, como era de esperar e espantar se houvesse tardado tanto. A lei de 15 de outubro de 1827, refere-se em três artigos às escolas de ensino mútuo: no art. 4º, em que determina sejam de ensino mútuo as escolas nas capitais das províncias e nas cidades, vilas e lugares populosos destas; no 5º, em que estabelece providências para a sua instalação e obriga os professores “que não tiverem a necessária instrução desse ensino a irem instruir-se em curto prazo e à custa de seus ordenados nas escolas das capitais; e no 15, em que estatui que “os castigos serão praticados pelo método de Lancaster. O sistema fora erigido em “método oficial”, imposto em todas as escolas primárias do Império. Em 1833 começaram a manifestar-se as primeiras dúvidas sérias, e em 1838, um homem do valor de Bernardo Pereira de Vasconcelos ainda procurava, no tempo do ensino e nas imperfeições do exercício, uma escusa para o malogro Lancasteriano que foi afinal quase completamente abandonado. (AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4ª ed. rev.. amp. Editora Universidade de Brasília, 1963.)

<sup>63</sup> ALVES, Gilberto Luiz. *A produção da escola pública contemporânea*. Universidade Estadual de Campinas, SP, 1998. P.68.

aliás, seria retomada, de certa forma, pelo estabelecimento de professores adjuntos). O aluno aprenderia a ensinar simplesmente através da observação.<sup>64</sup>

Apesar de esta pesquisa haver delimitado as duas últimas décadas do século XIX, acredita-se que muitos candidatos aos concursos públicos que se realizaram antes da criação das escolas normais e dos cursos para professores adjuntos tenham sido preparados pela observação empírica, decorrente da própria condição financeira das pessoas que se candidatavam aos concursos, a maioria pobre e órfã, como foi explicitado no capítulo anterior.

Em 1º de março de 1823, é criada uma escola de primeiras letras destinada à instrução das corporações militares; nela também se utilizava o método do ensino mútuo. Segundo Tanuri, existem algumas decisões posteriores que indicam o funcionamento dessas escolas, com o objetivo de instruir pessoas, inclusive os futuros mestres sobre o método de Lancaster.

Em 16 de junho de 1826, a Comissão de Instrução apresenta um vasto plano de ensino que inclui, entre outras coisas, “a criação, em cada capital de província, de uma Escola Lancastriana, onde se ensinem e se habilitem os mestres que devem depois propagar êste método por todo o Império. Embora êste plano não tenha passado de um mero projeto da Comissão, em breve a Lei de 15.10.1827 consagraria em seu art. 4º a instituição do ensino mútuo no Brasil (que em realidade, já vinha sendo empregado desde 1820 e no artigo 5º disporia que “...os professôres que não tiverem a necessária instrução dêste ensino irão instruir-se em curto prazo e à custa de seus ordenados nas escolas da capital.”<sup>65</sup>

Assim, acredita-se que o ensino mútuo deva ter sido, durante muitos anos, a única preparação pela qual passavam os candidatos aos concursos públicos na Corte, já que a lei de 1827 contém um artigo que afirma a obrigatoriedade da preparação dos professores por esse método. O método de ensino mútuo, combatido por Rui Barbosa até nas últimas décadas do século XIX, foi utilizado durante muitos anos no Brasil, e pela instituição dos professores adjuntos, cuja preparação era feita também através da observação empírica.

Gradativamente, essa forma de ensino foi sendo abandonada, e até proibida, com a criação das escolas normais, o que não impediu que se continuasse a preparação empírica do professor, porém agora com uma nova denominação: professor adjunto(ou professor que era preparado observando os mestres em suas salas de aula).

---

<sup>64</sup> TANURI, Leonor *Contribuição para o estudo...* Op. cit. p. 13.

<sup>65</sup> Id. Ibid. p. 09.

Acredita-se que a continuação da preparação de professores através da observação, tal como se dava com o ensino mútuo, tenha ocorrido em virtude da falta de professores que conseguissem ser habilitados pela escola normal, já esta apresentava um grau de dificuldade maior, seja por sua formação teórica, seja por ser muito mais barato preparar os professores em serviço do que formá-los nas escolas normais para depois empregá-los.

Paralelamente à campanha contra o ensino mútuo estabelecem-se experiências de ensino voltadas para o método intuitivo. Esse método, baseado especialmente na teoria de Pestalozzi, combate o ensino mútuo.

O método intuitivo era considerado o método pedagógico ideal. Para Pestalozzi, a vida mental começa pela experiência sensorial. Portanto, o processo de educação exige a observação direta, fonte de todo conhecimento que será completada pela linguagem. Todo processo educacional, então, apresenta duas fases: começa com as experiências das crianças, pela observação, para a aquisição das idéias claras, e depois, por meio da instrução oral, progressivamente caminha para o conhecimento sistemático e organizado. Essa orientação metodológica é válida para qualquer ramo do conhecimento. Desde que a criança é dotada de poderes ou faculdades inatas, que se desenvolvem pela experiência sensorial. O esforço do mestre é decompor o conhecimento, não importando qual seja, nos seus elementos mais simples, e depois apresentar naturalmente à criança, de modo que pela observação, pela impressão sensorial, esses elementos simples sejam adquiridos por meio de uma série de exercícios graduados. A essência do método é a “ligação das coisas”, mediante a qual a criança não só adquire conhecimento dos objetos que a rodeiam, no ambiente, como desenvolve a intuição, isto é, o poder da observação que, por sua vez, conduz ao desenvolvimento mental do aluno.<sup>66</sup>

A influência norte-americana foi significativa nesse período, contribuindo na organização escolar e nos processos didáticos. A análise dos elementos ligados aos concursos denuncia a presença da teoria de Pestalozzi, cujo domínio teórico era exigido como conhecimento básico nas provas de pedagogia e de metodologia. Em essência, a modernização do país era vislumbrada na necessidade de copiar o modelo estrangeiro.

A influência das experiências norteamericanas por meio dos ideais educacionais penetravam com toda força no Brasil. A teoria de Pestalozzi culmina com a inserção das lições de coisas, muito utilizadas nas escolas públicas da época. Rui Barbosa difundiu essas idéias quando traduziu o manual de N. A. Calkins “Primeiras lições de coisas: manual de ensino elementar para o uso de pais e professores”. Esse manual era a “melhor coleção de lições de coisas, de que se há

---

<sup>66</sup> REIS FILHO, Casimiro dos. *A educação e a ilusão liberal. Origens da escola pública paulista..* Campinas, SP: Autores Associados, 1995. P.69.



notícia, segundo o judicioso conceito de F. Buisson, Ministro da Instrução Pública da França, proferido na exposição internacional da Filadélfia em 1876”.<sup>67</sup>

O ensino mútuo foi útil enquanto desempenhou o seu papel histórico de possibilitar que se ensinasse rapidamente e a muitas pessoas, diminuindo as despesas com a instrução e facilitando o trabalho dos professores; porém, à medida que crescia o número de escolas e de professores, o ensino mútuo ia sendo gradativamente substituído. Foi um processo longo que durou muitos anos.

Com a criação das escolas normais, o professor que fosse habilitado plenamente nesta instituição adquiria o direito de se efetivar no magistério, sem a necessidade de concurso; porém o número de indivíduos habilitados era pequeno, o que resultava na seleção contínua e sempre retomada através dos concursos públicos. A legislação previa que os candidatos selecionados tinham um *prazo improrrogável de quatro anos para exhibir diploma de professor pela Escola Normal do Rio de Janeiro, sob pena de perder a cadeira*.<sup>68</sup>

Com as escolas normais cada vez se falava menos de ensino mútuo. A primeira escola normal foi criada em Niterói, no ano de 1835. O quadro a seguir enumera as iniciativas relativas à criação dos cursos de formação de professores:<sup>69</sup>

**Quadro 2- Escolas normais no Brasil: ano de criação.**

NITERÓI( Rio de Janeiro)	1835
PROVINCIA DA BAHIA	1836
PROVINCIA DE MINAS GERAIS	1840
PROVINCIA DE MATO GROSSO	1842
PROVINCIA DE SÃO PAULO	1843
PROVINCIA DE PERNAMBUCO	1864
PROVINCIA DO PIAUI	1864
PROVINCIA DE ALAGOAS	1869
PROVINCIA DE RIO GRANDE DO SUL	1869
PROVINCIA DO PARÁ	1870

<sup>67</sup> ALVES, Gilberto Luiz. *A produção da escola pública contemporânea*. Campinas: Universidade Estadual, 1998.p. 81

<sup>68</sup>BRASIL, Arquivo Nacional. *Decreto N. 8985- de 11 de agosto de 1883. Regula provisoriamente as cadeiras públicas de instrução primária, do 1º grau, do município da Côrte. Art. 20*. Rio de Janeiro, 1883.

<sup>69</sup> TANURI, Leonor. *Contribuição para o estudo ...Op. cit. 10-21*.

PROVINCIA DE SERGIPE	1871
PROVINCIA DO AMAZONAS	1872
PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO	1873
PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE	1874
PROVINCIA DO MARANHÃO	1874
PROVINCIA DO PARANÁ	1876
NO MUNICÍPIO NEUTRO(Côrte)	1876
PROVINCIA DE SANTA CATARINA	1880
PROVINCIA DO CEARÁ	1881
PROVINCIA DA PARAÍBA	1885
PROVINCIA DE GOIÁS	1886

As datas de criação constantes na tabela quase nunca correspondem às datas de instalação das escolas. Há datas de não funcionamento e de reinstalação, comprovando que, apesar de serem as primeiras instituições destinadas à formação escolarizada do professor, essas escolas enfrentaram inúmeras dificuldades, que variavam desde as financeiras até a falta de pessoas capacitadas e de alunos que as freqüentassem. Essa situação colaborou para a existência atribulada dessas instituições, que abriam e fechavam suas portas em intervalos pequenos, às vezes menores que um ano.

A escola normal surgia na sociedade imperial, dominada por uma oligarquia cafeeira latifundiária e por uma burguesia comercial. Nesse contexto, a produção do café alcança altos índices de exportação, proporcionando os primeiros ensaios de desenvolvimento industrial. A produção cafeeira aumentava em decorrência da demanda externa crescente, das condições favoráveis do solo, do clima e da grande quantidade de terras e de mão de obra escrava.

A grande produção cafeeira oportunizou bases econômicas que possibilitaram a ascensão da aristocracia fluminense. Os “barões do café” passam ao comando do Estado na Corte, exercendo plena hegemonia. A grande acumulação de capitais, gerada pela exportação do café, e a mentalidade dos cafeicultores ligados à exportação proporcionaram o investimento em vários setores da economia, contribuindo para a modernização.

Na escola pública fazia-se sentir o contexto da modernização na perspectiva da universalização do ensino, num momento histórico em que a ascensão social e a busca de oportunidades iguais para todos refletiam os ideais liberais que emanavam no país. O número reduzido de escolas, no entanto, não atendia à demanda crescente, impossibilitando a consecução desses ideais.

Os professores, continuavam, assim, a serem selecionados por meio de concursos, pois o número de pessoas habilitadas nas escolas normais criadas não atendia ao número de escolas com cadeiras vagas.

## **2. A ESCOLA NORMAL DO MUNICÍPIO DA CORTE**

Como esta discussão enfoca particularmente os concursos públicos no município da Corte, pretende-se neste item relatar alguns aspectos referentes à história da escola normal dessa localidade e sua ligação com os concursos ali realizados, levando em consideração a representatividade do município durante o século XIX, especialmente depois da vinda da família real no ano de 1808.<sup>70</sup>

A escola normal da Corte foi criada em 1874, mas só veio a funcionar em 1880. Anteriormente, a seleção dos professores para atuar nas escolas públicas das freguesias da Corte ocorria mediante concursos. Com o surgimento de um curso destinado à formação escolarizada do professor, a expectativa era a de eliminar progressivamente os concursos. Isso seria possível no instante em que um número satisfatório de professores fosse considerado habilitado para o magistério.

O sentimento resultante dessa situação foi o de que, pela educação, resolver-se-iam todos os problemas da sociedade, ou seja: os concursos públicos enfrentaram muitas críticas contrárias que indicavam a restrição à utilização dessa forma de seleção, por seus envolvimento em procedimentos imorais enfatizavam que somente

---

<sup>70</sup> O Rio de Janeiro foi a “Capital da colônia que mais se beneficiou com a transladação da Côrte portuguesa para o Brasil: pelo grau que atingiu, no coração da monarquia, a intensidade da vida urbana se pode medir a mobilidade social, - a maior que registrou a variação rítmica, na sociedade colonial, de períodos imóveis para períodos móveis- , com a qual se desenvolve a migração de pessoas e costumes não só de uma classe para a outra, como de uma para outra região. Onde, fora dos conventos, quase não existiam livrarias, e essas mesmas raras e pequenas, surge a primeira biblioteca pública, criada por D. João VI, em 1810, com os próprios livros de que se desfez, e que foi instalada e franqueada ao público em 1814, no Hospital dos Terceiros do Carmo. É nessa biblioteca, constituída inicialmente dos 60 mil volumes pertencentes à Real Biblioteca do Palácio da Ajuda e trazidos por D. João VI, que tem as suas origens a Biblioteca Nacional, hoje uma das mais importantes senão a maior dessa parte do continente americano.” AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira. Introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4ª ed. rev. amp. Editora Universidade de Brasília, 1963. P.560-1

o investimento na formação do futuro professor poderia sanar os problemas acarretados pela seleção de professores. O fato de haver exigências de formação escolarizada do professor não significou todavia que se tenham obtido resultados, pois a falta de pessoas habilitadas e a pequena quantidade de professores que se formavam na escola normal estiveram estreitamente associadas à permanência dos concursos para seleção de professores durante todo o século XIX.

Os alunos que terminavam o curso na escola normal deveriam ser providos nas cadeiras vagas, independentemente de concursos. Essa era a proposta de um decreto de lei que não se efetivava na prática, já que, em várias situações, os candidatos que deveriam ter os seus lugares assegurados por serem ou terem sido alunos da escola normal, viam-se obrigados a participar do processo de seleção se realmente quisessem uma vaga nas escolas públicas da Corte. Em alguns casos não eram aprovados, conforme revelam os documentos relativos ao projeto de reforma da escola normal da Corte em seu capítulo XII, que trata dos “títulos de habilitação e vantagens respectivas.”

Art. 107 Em igualdade de circunstancias, nos concursos para logares do magisterio da Escola Normal e para as escolas Publicas primarias serão às que o não forem, as pessoas habilitadas pela referida Escola.

Art. 108 Nas vagas dos adjuntos do 1º ou 2º gráo serão providos, si o requererem, independentemente de concurso, os individuos approvados plenamente no curso completo da Escola, inclusive, as materias facultativas; nas do 1º grao os que apenas tiverem approvação plena nas materias da 1ª e 2ª serie, inclusive também, as facultativas; preenchidas em qualquer dos casos as condições legaes de moralidade.

Art. 109 Nas mesmas condições do artigo precedente serão nomeados para às cadeiras publicas primarias os individuos approvados com distincção em todas as materias.

71

Esse conjunto de artigos, pertencentes ao regulamento da escola normal no ano de 1881, é expressão da necessidade social que o momento histórico impunha. Assim, os artigos analisados refletem a preocupação em preparar as pessoas para atuar no magistério e nas escolas normais: ora na manifestação de que os indivíduos só poderiam ser selecionados entre os que tivessem um mínimo preparo pela referida escola, ora na busca dos instrumentos que melhor se ajustassem ao processo de seleção de mestres e mestras.

Os programas das matérias que eram ministradas na escola normal da Corte em muito se assemelhavam aos conteúdos exigidos nas provas dos concursos. Frise-se, mais uma vez, aquilo que agora se configura de forma mais articulada: sob a

---

<sup>71</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Projecto de regulamento para a Escola Normal*. Rio de Janeiro, Escola Normal da Côte, 24 de janeiro de 1881.

polêmica de ordem metodológica defrontam-se duas forças antagônicas: a primeira, democrática, calcada nos ideais liberais de liberdade, igualdade e fraternidade; a segunda, comprometida com a ordem técnica (selecionar os melhores).

Nos programas da escola normal, encontramos a indicação de vários livros utilizados pelos professores; livros que devem ter influenciado a elaboração das provas dos concursos e servido aos candidatos como instrumento para estudo. Esses programas eram laborados pelos professores das matérias, e, ao final de cada um, constavam as indicações dos livros que seriam utilizados. O quadro 3 apresenta os livros encontrados nos documentos selecionados:

**Quadro 3- Livros utilizados na escola normal da Corte.**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>LIVROS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	Curso de Literatura Brasileira, por Mello Morais Júnior.
GRAMÁTICA ELEMENTAR	Gramática Portuguesa, por Júlio Ribeiro. Lições Práticas de Ortografia, por João da Matta Araújo
ARITMÉTICA	Tratado Elementar de Aritmética, por Serrasqueiro.
CALIGRAFIA	Álbum Caligráfico, por P. M. Pacheco.
DESENHO LINEAR	Curso Elementar de Desenho Linear, por P. M. Pacheco.
ÁLGEBRA	Tratado de Álgebra Elementar, por Serrasqueiro.
GEOMETRIA	Elementos de Geometria e Trigonometria Retilínea( 5ª edição, 1881).
CHOROGRAPHIA	Noções Elementares de Chorographia do Brazil, Bacharel Alfredo Moreira Pinto. Lições de Chorographia do Brazil, Dr. Joaquim Manuel de Macedo. Atlas do Império do Brazil, Angelo Agostini e Paulo Robin(1882).

	Dicionário Geographico do Brazil, Bacharel Alfredo Moreira Pinto( 1889).1
MÚSICA	Gramática Musicam, Miguel Cardoso Escala de Strong, Francisco Mello de Souza. Solfejos para Escolas Primárias, Garandé.
PEDAGOGIA	Elementos de Pedagogia, José Maria da Graça Affreixo e Henrique Freire. Curso Teórico e Prático de Pedagogia( versão Portuguesa), Michel Charbonenau. A educação, Herbert Spencer
ARITMÉTICA	Condorcet e Ottoni
INSTRUÇÃO RELIGIOSA	Curso de religião, Padre F.H. Achaoupe. História Bíblica, D. Antônio de Macedo Costa( Bispo do Pará). Catecismo. D. Antônio Joaquim de Mello.
HISTÓRIA	Lições de História do Brasil. Dr. Joaquim Manuel de Macedo. História do Brasil, General J.I de Abreu e Lima

Os programas que deveriam ser trabalhados nas matérias na escola normal da Corte, indicam a utilização de obras de alguns autores, porém não são citados os livros específicos. Dessa forma, aparecem no fim de cada programa as indicações conforme o quadro 4:

**Quadro4- Matérias e indicações de livros para consulta e leitura**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>AUTORES DOS LIVROS</b>
ASTRONOMIA	Delaunay e Augusto Comte
FÍSICA	Ganot
QUÍMICA	Naquet
MINERALOGIA	Delafosse
GEOLOGIA	Langlebert

No que tange à utilização dos livros, o regulamento da escola normal incentivava a leitura dos livros clássicos em detrimento dos manuais didáticos (compêndios e apostilas), porém a utilização de manuais aumentava com o passar do tempo. Exemplo dessa afirmação pôde ser vislumbrado num documento datado de 6 de agosto de 1889, cujo conteúdo revela que o professor Manuel Paulino de Assumpção, residente em Minas Gerais, envia ao Sr. Barão de Loreto, 60 exemplares de seu **Método Intuitivo para aprender a ler e soletrar**, publicado já em sua terceira edição, sob o título de *Lições à infância*. Esses livros deveriam ser distribuídos às escolas públicas de Goiás, Mato Grosso e Amazonas<sup>72</sup>.

A medida que aumentavam as idéias republicanas e as idéias democráticas e que se configurava a modernização da indústria e a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, também ocorreram insistentes propostas em favor do método intuitivo, de escolas normais, manuais didáticos, e de uma diminuição no número de concursos. Os concursos diminuíram em virtude da falta de pessoas capacitadas para assumir as cadeiras vagas e não em decorrência do surgimento das escolas normais, cujo objetivo inicial era o de substituir os concursos de seleção pelas pessoas ali habilitadas.

### 3 O CONCURSO NA ESCOLA NORMAL DA CORTE

Um ano depois da criação da escola normal da Corte, efetuou-se o primeiro concurso para o provimento dos lugares do magistério da referida escola. Esse concurso seguia os regulamentos estabelecidos nos atos preparatórios, organizados pela congregação da escola, que deveriam ser lidos e aprovados pelo Imperador.

Apesar de esta pesquisa centrar-se na análise dos concursos para admissão no magistério primário, esse item é imprescindível para que o leitor possa ter uma noção de como funcionava a formação dos professores que iriam atuar no magistério primário. Para tanto, conhecer os processos de seleção dos mestres responsáveis por essa formação não deixa de ser interessante.

---

<sup>72</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Correspondência ao Sr. Barão de Loreto*. Rio de Janeiro. 6 de agosto de 1889.

Assim, apenas alguns artigos desses atos preparatórios serão citados com a intenção de demonstrar algumas das afirmações feitas no decorrer da pesquisa:

Artigo 1º Os concursos para o provimento dos logares do magisterio da Escola Normal da Côrte serão enunciados com antecedencia de trez mezes, durante os quaes estarão abertas as inscripções.

Artigo 2º Logo que se verificar a vaga, o Director da Escola mandará publicar, no Diario Official e nos jornaes de maior circulação da Côrte, o edital abrindo a incripção, e solicitará do Ministério do Império que seja o mesmo edital transcripto nos jornaes mais lidos das capitaes das Provincias. Artigo 3º O prazo do art. 1º conta-se desde a data da primeira publicação do edital no Diario Official.<sup>73</sup>

Os artigos enumerados acima demonstram a preocupação de informar igualmente a todos os cidadãos. Fica claro que os concursos tinham, como primeira determinação, os arremedos democráticos contidos nos ideais liberais, tanto que são utilizados três artigos para garantir que as informações fossem acessíveis a todos os candidatos interessados.

Quanto à existência de pessoas habilitadas para atuar na escola normal os atos preparatórios dos concursos abriam um precedente, já que o número de professores habilitados para atuar na escola normal era muito pequeno.

Artigo 5º O candidato que não puder provar suas habilitações em qualquer das materias da secção fica sujeito a exame de sufficiência.

Este exame será requerido ao Director e verificar-se-à na própria Escola, perante uma comissão de trez membros da Congregação (sempre que isso seja possível) servindo um de presidente e outros dois de examinadores.<sup>74</sup>

Outra preocupação, que fica claramente comprovada nos atos dos concursos para a escola normal, refere-se a determinações de caráter eminentemente técnico. Pelas informações obtidas nesses documentos, as provas às quais os candidatos deveriam submeter-se exigiam deles o domínio de uma grande soma de conhecimentos, como por exemplo a elaboração de uma tese, que fazia parte de outras provas a que os candidatos deveriam se sujeitar:

Artigo 15º As provas para o concurso ao provimento effetivo das cadeiras de professor serão as seguintes: these, de defesa desta, oral, escripta, pratica nos casos exigidos e finalmente arguição pelos examinadores.

Artigo 16º a these consistirá em uma dissertação escripta, e impressa à custa do candidato, acêrca do ponto que lhe cahir por sorte déntre os dez escolhidos pela Congregação e em proposições sobre os nove restantes, sendo tres pelo menos a respeito de cada ponto.

Artigo. 17 O candidato terá quarenta dias para escrever a these e apresental-a impressa, contado o prazo do dia em que fôr dado o ponto.

Si no dia em que findar o prazo o candidato não apresentar a these ficará excluído do concurso, salvo o caso de força maior, devidamente comprovado, sobre o qual decidirá a Congregação(...)

---

<sup>73</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Escola normal da Côrte*. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881

<sup>74</sup> Id., Ibid.



Artigo 18 O ponto da these será o mesmo para todos os concurrentes, qualquer que seja o numero destes, e cabe ao primeiro inscripto tiral-o da urna.

Artigo 19º Cada candidato entregará na secretaria da Escola 5 exemplares da These, dos quaes serão remetidos uma a cada um dos membros da Comissão Julgadora e aos outros candidatos, oito dias antes da defesa pública, que será fixada pelo Director e annunciada pela imprensa.

Artigo 20º No caso de só haver um candidato, a argüição sobre a these será feita pelos examinadores. Si forem dois ou mais candidatos, a defeza terá lugar por argüição recíproca entre elles, cabendo a cada um meia hora, marcada por ampulheta. Si forem mais de cinco será a defeza prorrogada durante os dias seguintes, observando-se a regra que nenhum dos candidatos seja obrigado a defender a sua these por mais de duas horas consecutivas.

Artigo 21º A defeza e argüição das theses se verificarão na ordem da inscripção.

Artigo 22º Tres dias depois de terminada a defeza publica terá lugar a prova escripta.

Artigo 23º O ponto, tirado à sorte, será o mesmo para todos os concurrentes, os quaes terão o prazo de quatro horas improrrogáveis e durante ellas serão recolhidos a uma sala especial.<sup>75</sup>

O número de professores que se inscreviam nos concursos para professores da escola normal da Corte não era muito grande, como pôde ser comprovado nos capítulos precedentes. Nesses, admite-se a presença de até cinco candidatos em cada prova, visto que um número maior do que este não era sequer imaginado. Essa é uma afirmação decorrente das análises realizadas, cujos resultados indicam o despreparo do professor. Assim, se a preocupação técnica era a de selecionar os melhores, as indagações convergem para o conceito de superioridade que se applicava. Já que havia muitos professores não habilitados, cujos conhecimentos eram muitas vezes precários, era comum não haver nenhuma aprovação nos concursos.

Apesar de os artigos evidenciarem que se tomavam todas as providências para que tudo corresse dentro da normalidade, os candidatos acabavam sendo identificados, pois as provas continham os nomes dos concorrentes. Cinco artigos tratam das estruturas formais e legais dos atos dos concursos, cuja preocupação é clara em relação à segurança, desde que o candidato se apresentava para executar as provas até o momento em que estas chegam às mãos dos responsáveis pelo julgamento:

Artigo 24 ° É vedado aos concurrentes servirem-se dos livros ou notas, bem como entenderem-se uns com os outros.

Artigo 25º Os membros da Comissão Julgadora vigiarão sobre a fiel execução do artigo anterior.

Artigo 26º A dissertação será escripta em papel rubricado pelo Director, deixando o candidato, em cada meia folha uma página em branco.

Artigo 27º Terminado o prazo serão todas as folhas da composição de cada candidato rubricadas no verso pelos membros da Comissão Julgadora e pelos outros candidatos.

---

<sup>75</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Escola Normal da Côte*. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

Parágrafo único: Fechada e lacrada cada prova, escripta no envoltório o nome do seu autor, serão todas encerradas em uma urna de tres chaves, uma das quaes será guardada pelo Director e as outras por dois membros da Commissão.

Artgo 28º A urna será também cerrada com o sello da Escola, impresso em lacre sobre uma tira de papel rubricada pelo Director e pelos membros da Commissão Julgadora.  
76

É de observar-se que as características calcadas na extrema vigilância dos processos das provas subordinavam-se às demandas por experiências democráticas. Esse conjunto de regras detalhadas nos artigos citados é expressivo da conciliação entre a neutralidade e a igualdade.

Assim, as regras todas refletem a preocupação das comissões em serem neutras em suas avaliações exercendo com competência o julgamento, além de manterem a igualdade de condições para todos os candidatos, ou seja “todos são iguais perante a lei”.

Quanto às provas práticas, os artigos são muito bem detalhados referindo-se a cada uma delas com especial atenção:

Artigo 29 Tres dias depois da prova escrita, sinão for vespera de feriado o último dia, será dado o ponto para a prova oral, de modo que esta se verifique 24 horas depois.

Artigo 30 O candidato fallará uma hora sobre o ponto e procurará abranger o assumpto dentro do tempo marcado.

Artigo 31 Terminadas as provas oraes, reunir-se-ão os candidatos no primeiro dia útil, si não houver inconveniente, para a leitura das provas escriptas.

Artigo 32 Nenhum candidato poderá ouvir a preleção dos outros que o procederem no mesmo dia Haverá sala reservada para os candidatos que esperam a sua vez.

Artigo 33 Si houver sorteio, os candidatos fallarão na ordem em que houverem sido sorteados.

1º Os prazos da provas praticas serão adequados à importância e extensão de cada uma das mesmas provas, devendo estas ser prestadas em um ou mais dias e pelo tempo determinado pela commissão julgadora.

(...) 5ª Na escolha dos pontos para as provas praticas ter – se á sempre em vista o valor didactico do assumpto.

(...) 8ª As provas praticas para o concurso da cadeira de pedagogia e methodologia consistirão em uma lição de coisas, uma explicação de grammatica elementar e outros exercicios numa classe que fôr escolhida numa escola publica.  
77

As idéias pedagógicas são bem claras em relação ao método de ensino que deveria ser adotado nas escolas públicas da Corte. No item 8 do artigo 33, verifica-se que as provas práticas consistiam basicamente da aplicação de uma “lição de coisas”.

O entendimento nesse item aponta para a relevância de que se revestiu o método intuitivo como substituto do ensino mútuo. Apesar de ainda existirem algumas limitações, como o número insuficiente de professores para assumir as

---

<sup>76</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Escola Normal da Côte* Rio de Janeiro. 4 de julho de 1881.

<sup>77</sup> Id. Ibid.

cadeiras vagas que eram colocadas em concurso, o ensino agora era baseado no método intuitivo.

No ensino mútuo, os decuriões eram treinados apenas na prática para serem mestres, posto que não existiam professores em número suficiente para que o ensino atendesse a todos. Com o surgimento dos processos de formação de professores e a expansão das redes escolares superavam-se as necessidades impostas anteriormente. Assim, nas últimas décadas do século XIX, especificamente no ano em que foram escritos os atos preparatórios dos concursos para admissão de professores na escola normal da Corte, o método exigido era o intuitivo.

Os dados até agora levantados exigem uma série de reflexões sobre a utilização dos concursos públicos responsáveis pela seleção de professores e suas relações com a formação dos professores, considerando que suas bases se assentavam na escola normal, local específico da formação escolarizada dos futuros mestres.

Uma primeira reflexão que deve ser feita a respeito da seleção de professores refere-se aos aspectos privilegiados nos atos preparatórios citados nas páginas anteriores, tais como: isonomia, democracia e neutralidade.

Dentre as variadas formas de admissão de professores nas escolas públicas na Corte, os concursos ocuparam um lugar importante na história, especialmente por serem a única forma de ingresso em caráter efetivo no magistério, ou seja, já no século XIX encontramos a denominação “professor efetivo”, o que se transformou mais tarde em “funcionário público”.

Dessa forma, os concursos, por garantirem o acesso a um serviço público, funcionavam sob duas determinações: garantir a democracia através dos decretos leis e a igualdade para todos.

Pode-se afirmar que, inicialmente, a seleção de professores não estava vinculada à sua formação, já que o número de professores formados pela escola normal não atendia à demanda das escolas.

A formação dos professores, a partir do ano de 1881, passa a ser determinante para os concursos públicos e, conseqüentemente, para admissão ao magistério. Mas essa determinação ficou restrita ao rol dos discursos que não se efetivavam. Dois anos depois, o decreto n.º 8985, de 11 de agosto, determinava:

Attendendo ao que representou o Inspetor Geral da instrução primaria e secundaria do municipio da Côte sobre impossibilidade de observar-se pelo art. 117 do Decreto n.º 8025 de 16 de março de 1881, enquanto pela Escola Normal do Rio de Janeiro não forem conferidos diplomas de professor aos individuos approvados em todas as materias do respectivo curso de estudos, Hei por bem Determinar:

Art. 1º As cadeiras publicas de instrucção primaria do 1º gau que se acham vagas e vierem a vagar no municipio da Côrte serão providas mediante concurso, na fôrma deste decreto.<sup>78</sup>

Apesar de a introdução dos cursos destinados à formação escolarizada do professor produzir novas necessidades sociais, cujas bases consistiam na obrigatoriedade de se obter habilitação para o magistério em uma escola normal, os concursos permanecem por vários anos abrindo concessões para os professores que ainda não eram habilitados, em virtude da falta de pessoas que se enquadrassem aos novos padrões exigidos. Segundo o artigo 20 do decreto 8985 de 1883<sup>79</sup>: “O professor que fôr nomeado deverá no prazo improrrogavel de quatro annos exhibir diploma de professor pela Escola Normal do Rio de Janeiro, sob a pena de perder a cadeira.”

O candidato habilitado pela escola normal, segundo o artigo 117 do Decreto n.º 8025 de 16 de março de 188,1 tinha o direito de ser provido nas cadeiras que se encontrassem vagas sem a necessidade de se submeter aos processos dos concursos. Esse pode ser classificado como mais um dos discursos sem efeito. Essa afirmação pôde ser comprovada nesta pesquisa através da análise dos memoriais de alguns candidatos que não tiveram seus lugares garantidos apesar de possuírem a habilitação exigida.

Segundo o decreto acima mencionado, os concursos passaram a selecionar não somente “entre os bons o melhor”, mas entre os habilitados ou não habilitados pela escola normal, ou seja, a seleção era entre os escolarizados e os não escolarizados. A formação de professores era agora uma obrigação da escola normal, tanto que se propôs a eliminação dos concursos como forma de seleção. O professor teria uma formação profissional para exercer o ensino nas escolas primárias:

1ª A Escola Normal da Côrte terá por fim preparar theorica e praticamente professores e professoras para as escolas publicas primarias do municipio da Côrte. O ensino será gratuito e destinado a ambos os sexos.

2ª Haverá um curso normal, que será frequentado tãp somente por alunnas matriculados, e uma escola de applicação, frequentada por 30 meninos e 30 meninas de 7 a 12 annos de idade, onde os normalistas se habilitem na arte de ensinar.( grifos do documento).<sup>80</sup>

---

<sup>78</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Decreto n.º 8985 – de 11 de agosto de 1883. Regula provisoriamente o provimento das cadeiras publicas de instrucção primaria, do 1º grau, do municipio da Côrte*. Rio de Janeiro. Typographia Nacional.1883.

<sup>79</sup> Id. Ibid.

<sup>80</sup> BRASIL, Arquivo nacional. *Bases que se poderiam adaptar para realizar a Reforma da Escola Normal da Côrte, não excedendo as despesas a 60 contos conforme marcou o Poder Legislativo em 1886. Directoria da Escola Normal da Côrte*. Rio de Janeiro. 3 de fevereiro de 1887.

Essa forma de abordagem voltada para a formação profissional do professor merece uma discussão mais aprofundada. O conteúdo cultural que se imprimia na formação dos professores, ou seja, o ensino veiculado na escola normal, revela o sentido que estava sendo impresso no trabalho didático, refletindo as exigências que eram feitas na seleção dos futuros candidatos, posto que, apesar de não serem cumpridas as determinações dos decretos que regulavam o provimento das cadeiras primárias e secundárias no município da Corte, já havia uma preocupação de se selecionar entre os professores que, mesmo ainda não habilitados pela Escola Normal, pelo menos estivessem cursando alguma matéria na referida escola.

#### **4. O ENSINO NA ESCOLA NORMAL DA CORTE**

Os conteúdos propostos para o desenvolvimento do ensino na escola normal da Corte possibilitam preliminarmente descrevê-los e, depois, interpretá-los, no intuito de analisar as características do professor exigidas nos processos de seleção.

Antes de mais nada, é necessário enfatizar que o sistema de ensino fora fracionado em duas partes pelo Ato Adicional de 1834, o federal e o provincial, delegando ao município neutro a responsabilidade pelo desenvolvimento do ensino superior e pelo ensino nas escolas primárias e secundárias. O Ato Adicional de 1834 foi conseqüência dos debates que se realizavam em todo o país sobre a democracia. Os brasileiros desejavam menos poder nas mãos do governo central, “tendendo a pedir para o Brasil tipo de uma monarquia federativa e descentralizadora<sup>81</sup>”. Assim, o Ato Adicional teve por finalidade completar e mudar a Constituição Brasileira, atingindo também a educação; porém, não fora realizado nenhum estudo prévio; apenas transplantaram-se para a educação os anseios políticos dos brasileiros sem nenhuma ação especificamente voltada para o ensino. A preocupação era, sem dúvida, eminentemente política.

O resultado dessa ação foi a falta de unidade educacional no país que, segundo Fernando de Azevedo:

(...) não era mais do que uma das expressões do estado flutuante e molecular da sociedade, que resultou do caráter fragmentário de nossa formação social e das divergências fundamentais de interesses e de idéias, ligadas às diferenças de nível cultural e econômico das províncias, como das classes sociais. Foi êsse estado de inorganização social que dificultou a unificação política e impediu a consolidação educacional num sistema de ensino público, se não uniforme e centralizado, ao menos subordinado à diretrizes comuns.

---

<sup>81</sup> TOBIAS, José Antônio. *História da educação brasileira*. São Paulo, Ed. Juriscredi, 1972. p. 204.

Mas a reforma de 1834, em vez de estabelecer medidas tendentes a resolver o problema, o agravou, tornando impossível a solução, dentro dos nossos quadros constitucionais. Nenhuma perspectiva, dá por diante, para uma política educacional de larga envergadura. A educação teria de arrastar-se, através de todo o século XIX, inorganizada, anárquica, incessantemente desagregada. Entre o ensino primário e o secundário não há pontes ou articulações: são dois mundos que se orientam, cada um na sua direção.(...) Nenhuma ligação não sómente no sentido vertical, entre os diversos graus de hierarquia, mas também horizontalmente entre as unidades escolares do mesmo nível que funcionavam lado a lado.<sup>82</sup>

O governo central era responsável pelo ensino superior e pelo ensino no município neutro; às Províncias ficava reservado o ensino primário e secundário. O que causou o insuficiente desenvolvimento da educação nesse período não foi a atribuição da competência às Províncias, mas a total omissão do governo central quanto à educação fora da capital.

Inseridas nos sistemas provinciais de educação, são criadas as primeiras instituições destinadas à formação de professores para as escolas primárias. A descentralização de toda a estrutura educacional foi um fator que retardou o desenvolvimento do sistema brasileiro de formação de professores, cujos investimentos estavam muito aquém das verdadeiras necessidades do ensino.

Na Corte, um estabelecimento público destinado à formação do professor foi um dos últimos a ser instalado. Somente quarenta e um anos depois da criação da primeira escola normal é que se registra a existência real da primeira escola normal. Esse fato foi, com certeza, influenciado pela descentralização, que deixava o ensino normal a cargo das províncias. Assim, explica-se sem grandes dificuldades o atraso da Corte em instalar uma instituição especificamente voltada para a formação dos professores.

Como se pode depreender, o ensino normal, que deveria formar professores, não teve um desenvolvimento harmônico, passando por inúmeros fracassos e tentativas frustradas, suas portas eram abertas e fechadas com uma rapidez surpreendente. Era, pois, natural que os professores continuassem por um longo período a ser selecionados pelos concursos públicos, vislumbrados como soluções substitutivas, já que o número de alunos formados pela escola normal era insuficiente para atender às cadeiras vagas na Corte.

Os concursos eram, não raro, considerados inadequados para seleção de professores, por não ter conseguido, na maioria das vezes, selecionar pessoas

---

<sup>82</sup> AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4ª ed. rev.. amp. Editora Universidade de Brasília, 1963. P. 567-568.

capacitadas para atuar no magistério primário; mas como se tratava de uma solução econômica, que poupava recursos às Províncias, continuaram a ser utilizados. Era muito mais barato selecionar professores do que formá-los, de modo que os concursos eram considerados a solução para os problemas econômicos do ensino:

Consagrados( os concursos) na Lei de 15/10/1827 e novamente no Decreto Imperial 1331-A de 17/2/1854 (que reformou o ensino primário e secundário no Município da Côrte), foram adotados por tôdas as províncias durante a inexistência de escolas para a formação de professores primários. E, mesmo depois de criadas as escolas normais não possibilitaram, em tôdas as províncias, provimento imediato às pessoas por elas habilitadas. Na Côrte, por exemplo, o Decreto 7684, de 6/3/1880, que cria a primeira escola normal, perpetua no art. 93 a existência de concursos de provas para o provimento das cadeiras primárias.<sup>83</sup>

A instituição de professores adjuntos também foi uma solução substitutiva que objetivava suprir a falta de professores, pois era uma forma prática de preparar os futuros mestres. Os adjuntos eram colocados como auxiliares dos professores em exercício e aprenderiam como se deveria ensinar pelo exemplo e pela observação. Esse tipo de formação foi o primeiro a ser testado na Europa.

Os professores adjuntos foram introduzidos na Corte pelo Regulamento da Instrução Primária e Secundária, Decreto 1331-a de 17/2/1854, baixado pelo Ministro dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz, que já havia introduzido os professores adjuntos no Rio de Janeiro, quando foi Presidente da Província.<sup>84</sup>

Os professores adjuntos foram utilizados, por fatores econômicos, para a formação de professores, já que a classe de professores adjuntos era formada por alunos das escolas públicas, maiores de 12 anos de idade, preparados apenas pela observação em exercício, o que não dependia de despender grandes gastos. Os filhos de professores eram preferidos para serem adjuntos, especialmente se o professor fosse considerado bom e tivesse mais de dez anos de efetivo exercício no magistério. Como já foi mencionado anteriormente, a preparação dos professores adjuntos se assemelhava à preparação empírica do ensino mútuo, especialmente em seu objetivo básico que continuava a ser baratear o ensino destinado à preparação do futuro mestre.

Durante muito tempo, o professor adjunto continuou a ser uma solução para suprir as cadeiras que se encontravam vagas. Mas o que realmente daria ao professor

---

<sup>83</sup> Tanuri, Leonor. *Contribuição para o estudo ...*Op. cit. p.22.

<sup>84</sup> *Id.* .p.23.

as condições de se efetivar no magistério público era a permanência de no mínimo quatro anos numa escola normal.

As condições exigidas para efeito de ingresso na escola normal da Corte eram: a) que o candidato tivesse no mínimo 16 (dezesesseis) e a candidata 15 (quinze) anos de idade; b) que fosse aprovado em exame de admissão, feito na escola e que versasse sobre o domínio de leitura, escrita, noções de gramática e as quatro operações; c) que o candidato apresentasse um atestado de moralidade passado pelos párocos residentes na Corte. Os documentos que regulamentavam a escola normal da Corte no ano de 1881 evidenciam que a escola teria seu ensino distribuído entre dois cursos: o de ciências e letras e o de artes. Para o curso de ciências e letras, o currículo seria composto das seguintes matérias:<sup>85</sup>:

- Instrução Religiosa.
- Portuguez;
- Francez;
- Matemáticas Elementares;
- Chorographia e História do Brasil;
- Cosmographia, Geographia e história Geral;
- Elementos de Mechanica e Astronomia;
- Sciencias Phisicas;
- Sciencias Biologicas;
- Logica e Direito Natural e Publico;
- Economia Social e Domestica
- Pedagogia e Metodologia;

Os estudos destinados à instrução religiosa eram considerados facultativos, o que representa uma incipiente tentativa de laicização do ensino, cujas bases se assentam nos ideais liberais e democráticos

Os dogmas da igreja católica já não se encaixavam na nova educação que começava a surgir, fruto das exigências da sociedade burguesa, que buscava no

---

<sup>85</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Projecto de Regulamento para a Escola Normal da Côrte.* ( Já incluidas as emendas da congregação). Rio de Janeiro, 1881.



ensino profissionalizante (apesar de só existir uma única matéria de cunho profissional: Pedagogia e Metodologia) a maneira de tornar prática e eficaz a formação de professores. Isso não significa que o ensino religioso tenha deixado de existir, uma vez que, até os dias atuais, este continua presente como matéria facultativa nos currículos das escolas “normais”. O curso de artes abrangia as seguintes disciplinas:

- Calligraphia e Desenho Linear;
- Musica Vocal;
- Gynnastica;
- Trabalhos de Agulha (para as alunas)

Nas matérias componentes do curso de Ciências e Letras as cadeiras eram distribuídas da mesma forma que se apresenta na enumeração acima. Nas matérias componentes do curso de Artes, somente a disciplina de ginástica necessitava de dois professores: um para as meninas e outro para os meninos. O diretor interino da escola normal, no ano de 1881, era Benjamim Constant, que, nessa época já havia entrado em contato com a filosofia positivista de Augusto Comte.

Assim, podemos observar alguma influência dos ideais positivistas sobre o currículo da escola, como a distribuição das matérias (astronomia, física, química, geologia, etc). No ano de 1882, Rui Barbosa foi relator de um Parecer sobre a “Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da Instrução pública”. Nesse Parecer, o autor faz uma exaustiva análise do ensino no país, passando pelos cursos responsáveis por formar professores para atuar nas escolas primárias: a escola normal.

Rui Barbosa faz uma crítica severa à organização da escola normal, à frequência que era livre, e ao seu funcionamento no período noturno. O autor faz várias propostas para que se mude o panorama da educação no país. Essas propostas transformaram-se num projeto de lei em que se esboçou a organização das escolas normais: duração de quatro anos após o curso primário completo (na falta desse, era necessária aprovação em exame de admissão), frequência obrigatória, período diurno integral, que exigiriam do aluno que trabalhasse dez anos a serviço do Estado nas escolas designadas pelo governo, pois esse seria responsável por alguns gastos da

formação dos professores. Esse projeto, apesar de ter tido uma grande repercussão no Parlamento, não se transformou em lei e foi logo esquecido.

Talvez uma das causas do total esquecimento do projeto idealizado por Rui Barbosa tenha sido sua falta de adequação à realidade do magistério primário no Brasil. A maioria das pessoas que procuravam por um curso de formação de professores não se encontrava em condições de freqüentar uma escola diurna, muito menos em período integral. O diretor da escola normal da Corte, Benjamim Constant, assim se pronunciou a respeito dessas questões:

1º Mudança das aulas para de dia- Embora a Comissão fundamente com boas razões a referida mudança e em geral não de possa deixar de considerar que o ensino dado durante o dia seja mais proveitoso, todavia parece que este principio não pode, sem inconvenientes, ser extensivo a todos os casos.

(...) tal principio com relação à Escola Normal do Rio de Janeiro será de más consequencias. Com effeito, attendo-se a classe de indivíduos que frequenta essa Escola, na sua quasi-totalidade pobres e por tanto obrigados a procurar no trabalho diurno meios de subsistencia, reconhecer-se-há que a mudança proposta, a ser praticada, determinará grande diminuição na frequencia da Escola.<sup>86</sup>:

As palavras de Benjamim Constant demonstram que a escola normal, e os cursos destinados à formação escolarizada do professor, surgiram como uma exceção à regra, já que não poderiam encaixar-se como as outras escolas, no período diurno. Essa afirmação decorre do fato de os professores pertencerem a uma classe pobre, que precisava trabalhar para sobreviver.

Assim, a escola destinada à formação desses indivíduos tinha que se adequar às suas necessidades, ou então não funcionaria, por falta de alunos. Assim, a escola funcionava à noite e apenas os exercícios práticos das aulas de pedagogia continuavam sendo executados nas escolas de aplicação, o que acontecia durante o dia.

Em 1888, pelo Decreto 10060, de 13/10<sup>87</sup>, novo regulamento é conferido à escola normal da Corte, introduzindo a freqüência obrigatória e a distribuição das matérias por anos de ensino (quatro anos).

Essas foram algumas das poucas modificações que a escola sofreu durante quase dez anos.

Na parte relativa às aulas, o ensino na escola normal da Corte era assim estruturado:

---

<sup>86</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Despacho Imperial*. Rio de Janeiro, 12 de março de 1883.

<sup>87</sup> Tanuri, Leonor. *Contribuição para o estudo ...*Op. cit. .p28.

As aulas funcionarão durante oito mezes do anno, todas ellas deverão durar uma hora, em dias alternados, excepto as de calligraphia e desenho linear e de musica, que funcionarão todos os dias da semana, sendo tres para um sexo e tres para outro.<sup>88</sup>

Como se pode perceber, a única matéria profissionalizante (Pedagogia e Metodologia) não era trabalhada todos os dias da semana, mas era desenvolvida nas escolas de aplicação (escolas primárias anexas às escolas normais) três dias por semana (segunda, quarta e sexta) através de lições – modelo:

Todos os professores Catedráticos, excepto o de Instrução Religiosa e o de Legislação Escolar e Economia, deverão dar, tres vezes por semana, lições modelos aos seus alumnos, afóra as lições do curso normal.

Estas lições terão por assumptos as materias do programma de estudos das escolas de aplicação, e relação com as cadeiras lecionadas pelos referidos professores.

Para que se tire o maior proveito possivel destas lições, os professores procederão do seguinte modo:

No 1º dia da semana o professor encarregado de dar a lição modelo seguirá na exposição o methodo que empregaria um professor de uma escola primária que estivesse ensinando a meninos ou a meninas, no 2º dia reunir – se – ão os normalistas, tirar – se – à sorte o nome dáqule que então reproduzirá a mesma lição modelo, diante dos collegas; no 3º dia a mesma exposição será feita às normalistas por uma collega também sorteada.<sup>89</sup>

A preparação profissional do professor continuava sendo realizada muito mais de maneira prática do que teórica, já que o currículo compunha-se de uma única disciplina específica da profissão. Essas afirmações nos levam a concluir que, apesar da existência da escola normal, que deveria preparar os futuros professores, esses continuavam a ser formados muito mais de forma empírica do que teórica, o que, em vários aspectos iguala-se ao ensino mútuo e ao trabalho dos professores adjuntos. Com a reforma instituída em 13 de outubro de 1888, o currículo da escola normal da Corte passou a ser composto por matérias e disciplinas distribuídas por 11 (onze) cadeiras e 4 (quatro) aulas. Esse currículo será citado abaixo na íntegra, conforme apontam os documentos analisados<sup>90</sup>:

### Cadeiras

- Instrução Religiosa;
- Portuguez elementar; e ( facultativa) Francez elementar;
- Arithmetica e geometria praticas;

---

<sup>88</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Bases para se realizar a Reforma da Escola Normal da Côte apresentadas pelo Director da mesma Escola O Bacharel em sciencias phisicas e matematicas João Pedro de Aquino em 1887*. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1887.

<sup>89</sup> Id., Ibid.

<sup>90</sup> BRASIL, Arquivo Nacional. *Bases que se poderiam adaptar para realizar a Reforma da Escola Normal da Côte, não excedendo as despesas a 60 contos conforme marcou o Poder Legislativo em 1886*. Directoria da Escola Normal da Côte. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1887.

- Mathematicas elementares; e ( facultativas) noções de mecânica e de astronomia;
- Noções elementares de physica, de chimica e de mineralogia; e (facultativas) noções complementares de phisica e chimica;
- Noções de botanica e de zoologia( especialmente anatomia e phisiologia humanas); e ( facultativas) noções de biologia;
- Elementos de cosmographia e de geographia; chorographia e historia do Brazil;
- Geographia( estudo completo; noções de historia geral; e (facultativas) noções de historia da pedagogia e historia das bellas artes;
- Legislação escolar e noções elementares de encyclopedia juridica; economia social e domestica;
- Noções de hygiene;
- Pedagogia e methodologia geral.

#### Aulas

- Calligraphia e desenho linear;
- Exercicios gynasticos;
- Musica(leitura e solfejos)
- Trabalhos de agulha.

O currículo, composto sobretudo pelas matérias do curso primário, pretendia dar aos alunos um ensino de cultura geral e profissional, cuja prioridade era dada às matérias gerais; quanto às profissionalizantes, ficavam relegadas a segundo plano. O nível da escola normal não alcançava o nível secundário, pois era inferior a este no conteúdo e no tempo de duração do curso.

Com a proclamação da República em 1889, as idéias positivistas, já disseminadas na escola normal da Corte pelo diretor interino Benjamim Constant, concretizam-se com a reforma do ensino normal, primário e secundário do Distrito Federal- Decreto Nº 407 de 7/5/1890 e Decretos Nº s 981 e 982 de 8/11/1890<sup>91</sup>-

---

<sup>91</sup> TANURI, Leonor. *Contribuição para o estudo...* Op. cit. p. 28.

planejada sob a inspiração de Benjamim Constant, responsável pelo Ministério da Instrução, Correios e Telégrafos, então criado.

No que se refere à escola normal da Corte e aos concursos ali realizados, não é possível vislumbrar, até o final do Império, nenhuma ação concreta que caminhasse na direção de mudanças significativas no tocante à instrução pública.

Os concursos continuavam a selecionar os professores dentre os que fossem menos ruins, já que a escola normal da Corte não formava um número de professores suficiente para atuar no Magistério. Até mesmo os professores já habilitados pela escola eram obrigados a prestar os concursos se quisessem exercer o magistério.

Essas questões nos levam a concluir que, apesar de existirem propostas de mudanças, especialmente no que se refere à seleção de professores (visto que o curso normal deveria substituí-la), os concursos continuaram a ser utilizados para a escolha dos futuros professores, talvez por serem a maneira mais barata e mais prática de se selecionar ou por falta de eficácia nas ações das escolas normais, cuja função primordial era formar pessoas habilitadas para atuar no magistério, de modo a substituir os concursos públicos.

Os concursos públicos não foram substituídos por serem um instrumento de seleção que possibilitava a escolha do futuro professor através da suposta quantificação de sua capacidade através de provas.

Ao concursos também eram uma opção de alguns professores por serem uma das maneiras mais fáceis de se entrar para o magistério primário do que a permanência em uma escola normal, que depois não lhes dava o direito de assumir as cadeiras vagas, apesar desse direito ser instituído pelo Decreto 8025 de 16 de março de 1881, em seu artigo 117.

Esses processos de seleção através de provas dava a falsa impressão que os melhores seriam selecionados entre os inscritos. Outra questão a ser inferida é a de que os concursos eram o instrumento de seleção mais barato e o mais fácil de ser manipulado politicamente, o que talvez tenha sido um dos motivos de sua permanência. Como as escolas normais não conseguiam suprir as cadeiras vagas, os concursos continuaram durante todo o século XIX sendo a porta de entrada para o magistério primário.

## CONCLUSÃO

Neste trabalho foram investigados os concursos públicos para admissão de professores no magistério primário nas décadas finais do século XIX, no município da Corte, com o objetivo de discutir as dimensões que determinavam as políticas educacionais para o magistério, bem como os nexos e as relações que estavam presentes nas práticas sociais da formação do magistério. Com tal objetivo, chegou-se à formulação do problema, expresso na seguinte pergunta: o que foi privilegiado nos processos de seleção de professores realizados na Corte?

No que concerne aos passos metodológicos da investigação, é necessário registrar as dificuldades encontradas no acesso aos dados empíricos, em virtude da organização técnica e burocrática do acervo contido no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Uma reflexão prévia sobre os dados obtidos a partir das fontes documentais levou à análise dos processos históricos dos concursos, considerando-se a representatividade da Corte enquanto organização educacional mais avançada, indicando conclusões semelhantes em províncias do país

Na seqüência, explicitaram-se as principais características dos concursos e as ações deliberadas pelo governo Imperial a fim de contextualizar os concursos públicos enquanto a expressão das determinações de políticas educacionais deste período, isto é, enquanto expressão das relações e dos nexos que se estabeleceram em torno do tema investigado.

A descrição e análise dos concursos pode ser sistematizada a partir do seguinte caminho de investigação, construído gradativamente:

- a) num primeiro momento, foram coletadas e organizadas algumas informações contidas nas fontes primárias, selecionadas na cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente no Arquivo Nacional, cujos dados indicavam a presença dos concursos, o ano de realização e o número de candidatos inscritos e aprovados, além de cadeiras vagas e respectivas escolas primárias onde havia vacância.

- b) De posse de um mapa geral dos concursos, buscou-se o tratamento específico das fontes através da análise das provas, dos relatórios e dos documentos processuais.
- c) A pesquisa, apesar de concentrar-se nos concursos públicos para admissão ao magistério primário, derivou-se para outra análise: a dos cursos destinados à formação escolarizada do professor, realizada através das escolas normais.

Adotados esses procedimentos, foi possível chegar a alguns resultados que serão apresentados a seguir.

Em relação ao processo histórico em que estão inseridas as discussões sobre os concursos públicos para o magistério primário, revelam-se as oposições aos concursos, os quais são questionados enquanto instrumentos adequados para se admitirem professores no magistério primário. Além do fato de existirem muitos discursos e poucas ações concretas, encontram-se, em vários documentos, inúmeras críticas em relação à eficiência dos concursos. Entretanto, pela análise, verificou-se que, apesar das muitas críticas contrárias à utilização dos concursos públicos, estes continuaram a ser a única maneira de preencher os quadros funcionais. Como se percebeu nas análises, tanto a forma da realização dos concursos, como o próprio concurso, enquanto instrumento adequado, foram questionados.

Em relação aos concursos propriamente ditos, especificou-se a descrição dos processos encontrados nos documentos pesquisados, as cadeiras que se encontravam vagas na Corte, o número de candidatos inscritos e, em alguns casos, foi possível também verificar os candidatos classificados e aqueles que não o foram.

No que diz respeito às provas encontradas, tornou-se necessário explicitar os dados a partir de uma descrição detalhada das características das provas e dos conteúdos exigidos, conduzindo à realização de um tipo específico de análise, especialmente pela quantidade e pelo tipo e pela forma da disposição das informações coletadas nos documentos selecionados.

A análise das provas deteve-se em dois aspectos considerados fundamentais para a compreensão do processo dos concursos: quanto ao tipo de prova adotado e quanto à reflexão acerca dos conhecimentos privilegiados nas provas e da própria eficiência do instrumento de avaliação.

Foi possível detectar, a partir da primeira questão:- o tipo de prova- estabelecido nas provas dos seis concursos, uma tendência ao estudo dos clássicos e às análises dissertativas dos conteúdos exigidos.

Ficou evidente que, apesar de as provas privilegiarem o conhecimento, a aplicação e análise das questões como exigências básicas aos candidatos, os resultados nem sempre eram os esperados, o que denota um despreparo na formação do professor em relação às expectativas que se criavam a seu respeito.

No que se refere à análise da eficiência das provas, constatou-se que as provas dos concursos representavam apenas uma etapa na seleção de professores, já que a palavra final era sempre do governo imperial e das personalidades políticas que se encontravam no poder. Dessa forma, os concursos não eram utilizados como instrumentos para selecionar os professores que iriam assumir as cadeiras vagas e sim para indicar aqueles que teriam seus nomes propostos ao Imperador, que tinha o direito de realmente nomear o professor. Essas constatações deixam evidente que, apesar de existir toda uma estrutura que sistematizava e efetivava os concursos, o que realmente prevalecia eram as indicações políticas, os aspectos morais e a palavra final do Imperador.

Em relação aos candidatos, prevaleceu, em elevada proporção, a repetição de nomes de candidatos, o que indicou a dificuldade de se encontrarem profissionais devidamente preparados para assumir uma cadeira vaga no magistério primário; um dado que parece convergir para a dimensão que denominamos técnica. Entretanto, os memoriais dos professores indicam a prevalência de aspectos econômicos e sociais- necessidade do emprego para sobreviver, dado que se depreende especialmente dos critérios utilizados para justificar a escolha da profissão. As pessoas que optavam pela profissão de professor primário eram, em sua maioria, mulheres, pobres e órfãs.

Os nomes masculinos deixam de existir nas listas dos concursos, com o passar dos anos, em virtude da baixa remuneração recebida pelos professores,(valores insuficientes para a manutenção de uma família) ou em virtude de movimentos,(que se fazem sentir na Bibliografia e nos Encontros Pedagógicos), em favor da entrada da feminização do magistério público e de um ambiente educacional em que sobressai o sentimento sobre o conteúdo das ciências.

As questões relacionadas à vocação aparecem em vários memoriais, em especial nos das professoras, cuja justificativa era a de que a mulher poderia adaptar-se à formação muito mais que os homens, sob a alegação de que as aptidões naturais



do sexo feminino em relação à maternidade forneciam as condições para que essas afirmações se concretizassem, já que a escola era considerada uma extensão do lar. Outra questão intimamente relacionada às aptidões das mulheres para o magistério primário eram os valores morais estabelecidos no momento, que dificultavam o ingresso das mulheres no mercado de trabalho em geral e facilitavam-lhes assumir o magistério, profissão que poderia ser desenvolvida em apenas meio período, favorecendo a execução paralela dos trabalhos domésticos e do cuidado com os filhos. Assim, como a escola era vislumbrada como um segundo lar, tornava-se natural que as mulheres assumissem uma profissão considerada como ideal para o sexo feminino.

As cinco dimensões estabelecidas nesta investigação no intuito de se compreender melhor as relações e os nexos que se constituíram nas práticas e nas discussões teóricas sobre as questões educacionais (as dimensões políticas, as econômicas, as morais, as técnicas e as democráticas), evidenciam que o investimento em concursos públicos para admissão de professores primários, nas décadas finais do século XIX, parecem ter sido motivados muito mais por essas determinações do que por aspirações pedagógicas e metodológicas.

A análise dos documentos coligidos privilegiou a discussão de aspectos relacionados ao modelo de seleção adotado na época e explicitou suas relações com a formação dos professores, que se iniciava com a introdução das escolas normais. Os critérios estabelecidos para a admissão de professores primários foram postos em questão; a formação do professor ou seleção por concurso? A análise conduziu à conclusão de que os objetivos defendidos pelos apoiadores da escola normal não se efetivaram em virtude das dificuldades encontradas pelas escolas normais para sua manutenção, especialmente no que diz respeito a questões financeiras.

Entre as variadas formas de investir na formação de professores, o método de apresentava-se como uma tentativa de baratear o ensino e de universalizá-lo. As discussões em torno da implantação de escolas normais referiam-se também à substituição do ensino mútuo pelo método intuitivo. Diferentes maneiras de se formar professores continuaram a existir concomitantemente à criação das escolas normais, em especial, a preparação de professores adjuntos, na linha de ensino mútuo. Tal situação possibilita a conclusão de que, apesar da existência de uma escola que se destinava à formação teórica e prática do professor - a escola normal e seu método intuitivo - o número de pessoas habilitadas por ela era muito menor do

que o quantitativo daqueles que se preparavam empiricamente, primeiro pelo ensino mútuo, depois pelos cursos de professores adjuntos (que também se orientavam pelo ensino mútuo).

Dessa forma não se efetivaram as tentativas de substituir os modelos de seleção por cursos de formação. Essa afirmação é decorrente de duas situações. Primeiramente, observou-se que o número de pessoas que prestavam exames para entrar na escola normal era muito reduzido, mesmo a escola funcionando à noite, em decorrência da indisponibilidade dos alunos que tinham que trabalhar durante o dia. Uma segunda situação decorre das questões econômicas, pois, na lógica governamental, era muito mais barato selecionar professores do que se responsabilizar por formá-los. Assim, é comum encontrarem-se mais incentivos à prática de professores adjuntos, cujo preparo era adquirido em sala de aula através da observação de professores catedráticos, do que às escolas normais.

As características peculiares dos cursos de formação docente no Brasil sempre foram acompanhadas por dificuldades para sua implantação, por fragmentação (quando instaladas) e por falta de alunado quando (administradas).

Por fim, o processo histórico de substituir a seleção de professores através de concursos pela sua formação através das escolas normais não obteve sucesso. As questões econômicas eram mais fortes do que as metodológicas e pedagógicas, e as questões técnicas, mais vigorosas do que as morais e democráticas.

A partir da análise dos concursos públicos e seu confronto com as escolas normais destinadas a formar os professores primários, pode-se apontar para o aspecto seguinte: apesar da modernização da indústria- com as preocupações de trabalho livre, democracia, novo regime político, método intuitivo- ,apesar desses aspectos estruturais e superestruturais em movimento e em discussão, a realidade social e educacional apresenta-se conservadora e impossibilitada de revolucionar-se no sentido de uma formação do magistério, de um sistema nacional de instrução pública, de uma expansão significativa de rede escolar, ou, simplesmente, de uma formação metodológica e pedagógica do professor primário.

As reflexões e conclusões apresentadas nesta pesquisa pretenderam clarear os nexos e as relações estabelecidas nas políticas educacionais, que são também as determinações de uma sociedade em movimento para transformações políticas e sociais.

Os resultados da análise realizada indicam que as determinações políticas e econômicas do Estado e as determinações técnicas e morais prevaleceram sobre as dimensões metodológicas e pedagógicas. Acrescente-se que prevaleceram, também, sobre as discussões políticas e sobre as práticas modernizadoras da indústria, fundadas na transformação da sociedade, com o desenvolvimento das forças produtivas.

Os caminhos traçados nesta pesquisa possibilitaram a discussão inicial do tema e o seu aprofundamento teórico. Abrem, ademais, margens para novas investigações.

## BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Gilberto Luiz. As funções da escola pública de educação geral sob o imperialismo. *Revista Novos Rumos*. São Paulo, 1990, 16-89.
- \_\_\_\_\_. *O pensamento burguês no Seminário de Olinda (1800 - 1836)*. Ibitinga, SP: Humanidades, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Educação e História em Mato Grosso: 1719 – 1864*. 2. ed. Campo Grande: UFMS, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A produção da escola pública contemporânea*. Campinas: Universidade estadual, 1998.
- ALMEIDA, J.S. de. *Currículos da Escola Normal Paulista (1846-1920): Revendo uma Trajetória*. *Revista brasileira de estudos pedagógicos*, Brasília, n.º184, p. 665-689, set./dez. 1995.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?* ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 1995.
- ARAÚJO, Carla B. Z. Maluf. *O Ensino de Didática, na década de trinta, no sul de Mato\_Grosso: Ordem e Controle?* Campo Grande, 1997. (Dissertação de Mestrado) – UFMS.
- AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4. ed. rev. amp. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.
- BARBOSA, Rui. *Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Saúde. Vol. X, 1947.
- BARRETO, Carlos Eduardo (org.) *Constituições do Brasil*. São Paulo: Saraiva, v. I e II, 1971.
- BARRETO, Vicente(org.) *O Liberalismo e a constituição de 1988: textos selecionados de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.
- BRASIL, Arquivo Nacional. *Relação das candidatas que concorreram às provas escriptas e oraes para o provimento das cadeiras publicas creadas pelo Decreto n.º 6154, de 20 de março do corrente anno*. Rio de Janeiro, 1876.
- BRASIL, Arquivo Nacional. *Concurso para o provimento das cadeiras de instrucção primaria do 1º gráu*. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1876.

- \_\_\_\_\_ *Projecto de regulamento para a Escola Normal*. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1881.
- \_\_\_\_\_ *Inspetoria geral da instrução primaria e secundaria do municipio da Côrte*. Rio de Janeiro, 21 de março de 1881.
- \_\_\_\_\_ *Concurso para o provimento das cadeiras publicas de instrucção primaria que se acham vagas no municipio da Côrte*. Rio de Janeiro, em 23 de março de 1881.
- \_\_\_\_\_ *Gazeta da tarde*. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1881.
- \_\_\_\_\_ *Escola Normal da Côrte*. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.
- \_\_\_\_\_ *Projecto de regulamento para a Escola Normal da Côrte( já incluidas as emendas da Congregação)*. Rio de Janeiro, 1881.
- \_\_\_\_\_ *Lista dos candidatos que compareceram e exhibiram provas escriptas e oraes no concurso a que se procedeu para o provimento das seguintes escolas publicas primarias: única da freguesia de Nossa Senhora da Gávea, 2ª de Jacarepaguá, 2ª e 3ª de Campo Grande, 2ª e 3ª da Ilha do Governador e 1ª da Guaratiba*. Rio de Janeiro, 1881.
- \_\_\_\_\_ *Programa de aula de calligraphia e desenho linear da escola normal da Côrte(1ª série do curso de artes)*. Rio de Janeiro, 1882.
- \_\_\_\_\_ *Despacho Imperial*. Rio de Janeiro, 12 de março de 1883.
- \_\_\_\_\_ *Decreto nº 8985 de 11 de agosto de 1883 – Regula provisoriamente as cadeiras publicas de instrucção primaria, do 1º gráu, do municipio da Côrte*. Rio de Janeiro, 1883.
- \_\_\_\_\_ *Despacho de Sua excelência Ministro e Secretario dos Negocios do Império. Il.mo, Ex.mo, Senhor Pedro Leão Vellozo*. Rio de Janeiro, 1883.
- \_\_\_\_\_ *Inspetoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte*. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1883.
- \_\_\_\_\_ *Inspetoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte*. Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1883.
- BRASIL, Arquivo Nacional. *Inspetoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte. Inclusos os papeis relativos aos concursos a que se*

*procedeu nesta Repartição para o provimento da 4ª cadeira do sexo feminino da freguesia de São Christovão. Rio de Janeiro, 20 de março de 1884.*

\_\_\_\_\_ *Correspondência ao Sr. Barão de Loreto. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1885.*

\_\_\_\_\_ *Carta de Francisco das Chagas Pereira de Oliveira. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1885.*

\_\_\_\_\_ *Inspetoria geral da instrução primaria e secundaria do municipio da Côrte. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1885.*

\_\_\_\_\_ *Despacho Imperial. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1885.*

\_\_\_\_\_ *Memoriais dos professores e documentos que os acompanharam. Rio de Janeiro, 1885.*

\_\_\_\_\_ *Inspetoria geral da instrução primaria e secundaria do municipio da Côrte. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1886.*

\_\_\_\_\_ *Provimento de escolas publicas. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1886.*

\_\_\_\_\_ *Bases que se poderiam adaptar para realizar a Reforma da Escola Normal da Côrte, não excedendo as despesas de 60 contos, conforme marcou o Poder Legislativo em 1886. Directoria da Escola Normal da Corte. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1887.*

\_\_\_\_\_ *Bases para se realizar a Reforma da Escola Normal da Côrte apresentadas pelo Director da mesma escola o bacharel em sciencias phisicas e matematicas João Pedro de Aquino em 1887, Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1887.*

COMÉNIQ, João Amós. *Didáctica Magna. Tratado da Arte Universal de Ensinar Tudo a Todos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1976.

CONDORCET (Marie-Jean –Antoine Caritat, Marquis de Condorcet). *Relatório e projeto de decreto sobre a organização da instrução pública, apresentados à Assembléia Nacional em nome do Comitê de instrução Pública em 20 e 21 de abril de 1792*. (Tradução de Maria Auxiliadora Cavazotti.) Texto Mimeo.

DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri e ANTUNES, Fátima Ferreira. Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.º 85, 1993.

FUSARI, José Cerchi e CORTESE, Marlene Pedro. Formação de professores a nível de 2º grau. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.º 68, 1989.

- LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. *Livros de viagem. (1803-1900)*, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. (livro primeiro: o processo de produção do capital) 12. ed. Trad. de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936, vol. I.
- \_\_\_\_\_ *A instrução e o Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, vol. II.
- \_\_\_\_\_ *A Instrução e o Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, vol. III.
- \_\_\_\_\_ *A Instrução e as Províncias*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.vol. II
- MONARCHA, Carlos. *Escola normal da praça : o lado noturno das luzes São Paulo*, 1994. - Tese de doutorado – PUC.
- PESSANHA, Eurize C. *Ascensão e queda do professor São Paulo*: Cortez, 1994.
- REIS FILHO, Casimiro dos. *A educação e a ilusão liberal*. Campinas: Autores Associados,1995.
- RIBEIRO, Maria Luísa Santos. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. São Paulo: Editora Moraes, 1984.
- TANURI, Leonor. *Contribuição para o estudo da escola normal brasileira*. São Paulo, 1969. Dissertação de Mestrado. FFCL-USP.
- TOBIAS, José Antônio. *História da educação brasileira*. São Paulo: Juriscredi, 1972.
- TEIXEIRA, M. P. Francisco e TOTINI, Maria Elizabeth. *História econômica e administrativa do Brasil*. São Paulo: Ática,1989.





## ANEXOS\*

---

\* Os anexos em questão são apenas alguns exemplares da documentação catalogada para esta pesquisa. Reserva-se o direito de não anexar todos os exemplares, primeiro pela quantidade, o que exigiria um apêndice documental e, segundo, por serem instrumentos de análise em uma futura pesquisa de doutoramento.